



Obra

Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos

SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%



Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91784 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	240,0	42,91	10.298,40	0,15	97,11
93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO F	UN	150,0	66,11	9.916,50	0,14	97,25
1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plac de cozinha, maquinas de lavar, etc...)	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	un	60,0	156,66	9.399,60	0,13	97,39
86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	469,15	9.383,00	0,13	97,52
98560 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	200,0	46,18	9.236,00	0,13	97,65
93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO F	UN	150,0	61,10	9.165,00	0,13	97,78
93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO F	UN	100,0	90,31	9.031,00	0,13	97,91
94799 SINAPI	TORNEIRA DE BOLA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	170,00	8.500,00	0,12	98,03
97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.000,0	8,12	8.120,00	0,12	98,15
93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO F	UN	100,0	80,02	8.002,00	0,11	98,26
1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micrômetros, ralos sifonados, etc...)	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	un	80,0	96,51	7.720,80	0,11	98,38
86928 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	379,90	7.598,00	0,11	98,48
91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E	UN	200,0	37,66	7.532,00	0,11	98,59
91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	120,0	60,12	7.214,40	0,10	98,70
92031 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E	UN	100,0	68,78	6.878,00	0,10	98,79
1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	pt	40,0	161,42	6.456,80	0,09	98,89
72815 SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	PISO - PISOS	m²	100,0	62,40	6.240,00	0,09	98,98
96385 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTES AF_12/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	500,0	11,53	5.765,00	0,08	99,06
89972 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE CAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	100,0	52,56	5.256,00	0,08	99,13
91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E	M	500,0	10,31	5.155,00	0,07	99,21
74131/001 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E	UN	50,0	100,76	5.038,00	0,07	99,28
91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E	UN	200,0	24,83	4.966,00	0,07	99,35
91831 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E	M	500,0	9,42	4.710,00	0,07	99,42
83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO F	UN	20,0	234,73	4.694,60	0,07	99,48
97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.000,0	4,40	4.400,00	0,06	99,55
98561 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	100,0	41,76	4.176,00	0,06	99,61
91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E	UN	100,0	39,97	3.997,00	0,06	99,66
89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	80,0	47,98	3.838,40	0,05	99,72
96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO F	UN	20,0	181,06	3.621,20	0,05	99,77
90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	70,0	50,02	3.501,40	0,05	99,82
86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	200,0	13,92	2.784,00	0,04	99,86
97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	350,0	7,82	2.737,00	0,04	99,90
93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO F	UN	200,0	12,17	2.434,00	0,03	99,94
92028 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E	UN	50,0	41,97	2.098,50	0,03	99,97
86579 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	200,0	7,87	1.574,00	0,02	99,99
89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	16,33	816,50	0,01	100,00

Fellipe Vinícius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

5.588.515,81
1.396.438,60
6.984.954,41

128
 PAG N
 PROC N
 An
 RUBRICA



Obra: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corrativa de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - PA
 Bancos: SINAPI ORSE SENFRA
 B.D.L.: 25,0%
 Encargos Sociais: Não Desonerado: 118,06% Mensalista: 73,48%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário	Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva					
6683 ORSE	vidro temperado 10mm, liso, verde com ferragens	Serviços	m²	1,000,000000		864,030,00	864,030,00	12,37%	864,030,00	12,37%
00001292 SINAPI	PIFO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORNATO MANEJO E 70% C/13	Material	m²	8,940,000000		757,296,00	757,296,00	10,84%	1.621,326,00	23,21%
00006111 SINAPI	SERVINTE DE JERAS	Mão de Obra	H	39,545,103170		599,002,59	599,002,59	8,38%	2.208,588,59	31,59%
00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,041,704825		364,803,27	364,803,27	5,12%	2.571,191,85	36,91%
00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PEBLUM, COP BRANCO FOSCO	Material	L	10,245,300000		302,852,84	302,852,84	4,34%	2.874,044,69	41,19%
00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	13,712,000000		277,286,77	277,286,77	3,97%	3.151,331,46	45,12%
00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	kg	394,461,014955		153,443,27	153,443,27	2,10%	3.304,776,73	47,31%
12543 SENFRA	SERVINTE	Mão de Obra	H	7,070,000000		151,436,40	151,436,40	2,17%	3.456,196,13	49,48%
00004780 SINAPI	AZULEJISTA OU LAJURHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,588,727200		133,224,06	133,224,06	1,91%	3.589,420,19	51,39%
12351 SENFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4,595,000000		133,071,20	133,071,20	1,91%	3.722,491,39	53,29%
00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, P/AN P/ALISTO COMPRIMENTO DE 34 A 50" CM, REQUISIETO DE COBERTURA DE 20" TELHAS/MC	Material	ML	62,500000		1.137,50	110,343,75	1,58%	3.832,835,14	54,67%
00007205 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUIJO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FURCOS HA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	ML	106,9481273		1.031,25	110,290,26	1,58%	3.943,125,40	56,45%
00007208 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS/SEMR	Mão de Obra	H	607,200000		175,95	108,838,84	1,53%	4.049,964,24	57,98%
00001100 SINAPI	CAL HIDRATADA CII PARA ARGAMASSAS	Material	kg	1,05		105,208,33	105,208,33	1,51%	4.155,168,57	59,49%
00003425 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	kg	31,100,400000		101,076,30	101,076,30	1,47%	4.256,244,87	60,93%
00006236 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORNATO MANEJO E 70% C/13	Material	m²	2,120,000000		94,952,00	94,952,00	1,35%	4.350,196,87	62,29%
00007372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	92,621,613278		1,01	93,547,83	1,34%	4.444,744,70	63,83%
00007152 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA HEVURADA C/MQ, Q=100, (3,11) G/M.C, DIA RETRO DO FIO = 5,01 MM, LARGURA = 245 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,680,600000		52,96	88,163,46	1,28%	4.532,908,15	65,00%
00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,387,1071243		20,22	78,192,81	1,12%	4.611,101,06	66,02%
00001391 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE A.C.I PARA CERAMICAS	Material	kg	78,680,000000		0,93	73,172,40	1,05%	4.684,273,46	67,07%
13062 ORSE	Lumária sobpainel quadrada Led 24W, 8500K G-Light ou similar	Material	un	1,000,000000		72,18	72,180,00	1,03%	4.757,053,46	68,10%
00012672 SINAPI	GESSO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,291,552490		30,22	86,365,19	0,96%	4.843,406,65	69,09%
00007371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	91,951,613278		0,71	65,285,65	0,93%	4.898,692,30	69,99%
00000700 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRABO NA JAZIDA, SEM TORÇAO)	Material	m³	862,6511272		71,87	63,436,14	0,91%	4.962,130,43	70,90%
00001014 SINAPI	CAPO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/CA, ANTICHAOIA B/M-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECCAO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	18,909,100000		3,11	58,807,30	0,84%	5.021,137,73	71,74%
00004320 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GYRO, DIA GRANDE, PEDRO, COU DARRA Q/ATA 3 CM X 14", COM REGULADOR E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	80,000000		716,25	57,540,00	0,82%	5.069,677,73	72,57%
00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO "60 X 60" CIA, ESPESSURA DE 12 MM (SEM FURTO)	Material	m²	4,117,200000		13,18	54,264,70	0,78%	5.123,942,43	73,34%
00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E 6/14", DE 244 X 1,10 M (SEM JUNTAS)	Material	m²	1,397,000000		37,48	50,833,22	0,73%	5.174,775,65	74,07%
00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVINTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	35,120,896771		1,43	50,222,89	0,72%	5.223,998,54	74,78%
8487 SENFRA	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATE 16x16cm (100 c/m²) - DECORATIVA	Material	m²	1,100,000000		41,86	45,826,00	0,69%	5.269,824,54	75,45%
00001020 SINAPI	CAPO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/CA, ANTICHAOIA B/M-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAOIA B/M-B, 1 CONDUTOR, 0,61 M V, SECCAO NOMINAL 10 MM²	Material	LI	2,675,000000		14,50	43,137,50	0,62%	5.313,062,04	76,06%
00001214 SINAPI	CARPITEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	2,358,959440		18,08	42,612,01	0,61%	5.355,574,05	76,87%
00007693 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.º 24, CORTE 50 CM	Material	LI	525,000000		78,06	40,981,50	0,59%	5.396,555,55	77,29%
03066590 SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	3,200,000000		12,53	40,096,00	0,57%	5.436,651,55	77,83%
00000995 SINAPI	CAPO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/CA, ANTICHAOIA B/M-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAOIA B/M-B, 1 CONDUTOR, 0,91 M V, SECCAO NOMINAL 19 MM²	Material	M	1,785,000000		22,23	39,880,55	0,57%	5.476,532,10	78,40%
00000183 SINAPI	BATEITE / PORTA / AZULEJO / GYRO EM MADEIRA FINICA COM REBORDO E = 57 CM L X 14 CM PARA PORTAS DE GYRO DE 180 CM X 120 CM X 2200 O L CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAUPI / CURUPIXA / PERUBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGAO (NAO INCLUI ALZARES)	JS	m	180,000000		212,50	38,270,00	0,55%	5.514,802,10	78,95%
00043496 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	28,117,832570		1,36	38,240,25	0,55%	5.553,042,35	79,50%
00003391 SINAPI	FECHADURA ESPILHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (B JAGUARA, TESTA E GORTA-TESTA) E EM ZAMAC (SACAMETA, LINQUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, LARGURA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO ENFURADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Material	CJ	250,000000		149,36	37,095,00	0,53%	5.590,137,35	80,03%
00002696 SINAPI	ENFURADOR DE BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,762,670200		20,22	35,641,19	0,51%	5.625,778,54	80,54%
00002047 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,267,5902323		14,30	33,903,78	0,49%	5.659,682,32	81,02%
00000691 SINAPI	CAPO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/CA, ANTICHAOIA B/M-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECCAO NOMINAL 4 MM²	Material	LI	5,650,000000		5,56	33,092,00	0,47%	5.692,774,32	81,50%
00006886 SINAPI	ARGAMASSA FRENTE PARA CONTRAPISO	Material	kg	28,043,400000		0,99	28,021,09	0,39%	5.720,795,41	81,89%
00001213 SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,204,045810		20,22	26,367,81	0,38%	5.747,163,21	82,20%
00006225 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	547,800000		47,87	26,223,19	0,38%	5.773,056,40	82,64%
00043495 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	28,117,832570		0,92	25,866,41	0,37%	5.797,922,38	83,01%
00003385 SINAPI	LUMINARIAS DE PLAFON REQUISIETO DE SOBREPOR B/9,7 1213 W, D = 17" C/1	Material	UN	1,000,000000		25,56	25,560,00	0,37%	5.823,482,38	83,37%
00003428 SINAPI	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA MEDIANTE COBRO ARNATECADO PVC/CA EM ALUMINIO DA REGAO; CHAPA DO BATEITEIRO "10" CIA; 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO GALVANIZADO, COM FERRAGENS, (SEM VITRÓE E SEM ACABAMENTO)	Material	m²	20,000000		1,211,51	25,430,20	0,39%	5.849,915,58	83,74%
00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	13,550,000000		1,87	25,336,50	0,36%	5.875,252,08	84,10%
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRAS (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "1/2", ADESVIVADA, DE 124 X 1,24 M (SEM POSTES PARA PLACAO)	Material	m²	90,000000		281,25	25,312,50	0,36%	5.898,564,58	84,46%
00043492 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	13,550,000000		1,85	25,067,50	0,36%	5.924,632,08	84,82%
00012669 SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	1,024,848220		24,13	24,729,48	0,35%	5.949,361,57	85,17%
00043497 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVINTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	35,120,896771		0,70	24,584,83	0,35%	5.973,946,25	85,53%
00006433 SINAPI	CAIRO NAO APARELHADO (NBR 15509) DE 700 X 2100 MM DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA; TUIJO SEMISOLDADO (SARRAFADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	LI	607,500000		39,11	23,759,33	0,34%	5.997,705,52	85,87%
00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRILETO TRIFASICO, DE EMULTOR, E I CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	40,000000		577,42	23,096,80	0,33%	6.020,802,32	86,20%
00004470 SINAPI	CAIRO NAO APARELHADO "8 X 8" CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU PERUBA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BARRA	Material	UN	1,112,000000		20,00	22,240,00	0,32%	6.043,042,32	86,52%
12045 SENFRA	TELHA CERAMICA COLONIAL	Material	UN	34,000,000000		0,88	21,120,00	0,30%	6.064,162,32	86,82%
11238 SENFRA	LAJURHEISTA	Mão de Obra	H	720,000000		28,96	20,651,20	0,30%	6.084,813,52	87,12%
00007696 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA H/INSTURADOR	Mão de Obra	H	1,074,278229		18,82	20,228,62	0,29%	6.105,042,14	87,41%
00009427 SINAPI	PERFIL CAVALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCOADO, PARA ESTRUTURA FORRO OPYWALL E 0,5 MM, 40 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	LI	1,824,950000		10,25	18,730,74	0,28%	6.123,772,88	87,69%
00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "9 X 12" CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU PERUBA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BARRA	Material	LI	444,000000		42,30	18,781,20	0,27%	6.142,554,08	87,99%
00010954 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15509) DE 700 X 2100 MM DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA; TUIJO SEMISOLDADO (SARRAFADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	LI	60,000000		230,73	16,456,40	0,26%	6.159,010,48	88,22%
00040673 SINAPI	RIFLO INTERNO DIETARIO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.º 24, CORTE "6" CM	Material	LI	420,000000		43,32	18,194,40	0,29%	6.180,408,88	88,49%
00010295 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15509) DE 900 X 2100 MM DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA; TUIJO SEMISOLDADO (SARRAFADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	LI	50,000000		334,56	16,726,00	0,24%	6.197,134,88	88,72%
00020017 SINAPI	GUARNICAO / ALZAR / LISTA LISA EM MADEIRA FINICA, PARA PORTA E = 11" CM L X 75 CM CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAUPI / CURUPIXA / PERUBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGAO	Material	LI	2,153,020000		7,72	16,621,33	0,24%	6.213,756,21	88,96%
00034619 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DEWEC, BIPOLAR DE 6 ATÉ 32A	Material	UN	360,000000		54,76	16,428,00	0,24%	6.230,184,21	89,19%
00034392 SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO AÇET OU BRILHANTE, BATEITE PREQUADRO DE 6 A 4 CM CIA VIDRO, SEM GUARNICAO ALZAR	Material	UN	54,700000		470,06	16,311,78	0,23%	6.246,495,99	89,41%
00007287 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUIJO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FURCOS HA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	16,885,237800		0,62	15,534,42	0,22%	6.262,030,41	89,65%
00013298 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 5050	Material	kg	60,000000		243,32	15,228,16	0,22%	6.277,258,57	89,87%
00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL, C/0,UM	Material	L	2,167,040000		0,87	15,088,86	0,22%	6.292,347,43	90,09%



Obra: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Dutra - MA

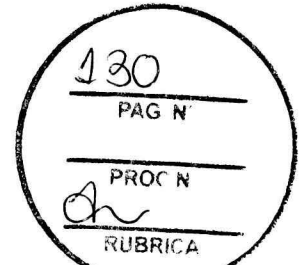
Bancos: SINAPI ORSE SENFRA

B.D.I.: 25,0%

Encargos Sociais: Não Desoneração: Mensal: 115,66% Mensalista: 73,48%

129
PAG N°
PROC N°
RUBRICA

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
00011026	SINAPI	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA 850 14. E = 1,95 M (1,15,00,1,00,10)	Material	I-G	794,000000	19,12	14.807,58	14.807,58	0,21%	6.307.002,91	90,20%
00001015	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADA EM P.V.C.A. ANTI-CHAMA BVMFB-1 CONDUTOR 450/750 V. SEÇÃO NOMINAL 1,51.MC	Material	I-G	7.449,400000	1,95	14.529,33	14.529,33	0,21%	6.321.589,24	90,50%
00006117	SINAPI	CANISTRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	894,007500	19,91	14.234,94	14.234,94	0,20%	6.335.823,88	90,71%
00009441	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	Material	I-I	249,600000	55,27	13.795,29	13.795,29	0,20%	6.349.619,27	90,90%
00004472	SINAPI	REDE PARA APARELHADO 1/2" x 1/2" CM EM MACARANDUBA, ANGELINI OU EQUIVALENTE EM REGIÃO BRUTA	Material	I-I	259,000000	52,83	13.682,97	13.682,97	0,20%	6.363.302,24	91,10%
00004709	SINAPI	DIODUTOR TIPO DIMEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	200,000000	57,10	13.420,00	13.420,00	0,19%	6.376.722,24	91,29%
00005246	SINAPI	ALUMINUM DE ENFRIADOR DO BOMBEO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	907,325390	14,31	12.983,83	12.983,83	0,19%	6.389.706,07	91,48%
00016555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (168 1500) DE 300 X 2100 MM DE 35,1 M A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFADO), CAPALISA E IJDFC, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	50,000000	251,62	12.581,00	12.581,00	0,18%	6.402.287,07	91,68%
00007258	SINAPI	TUBO CEMENTO-PORCELANICO C/0,30 X 10 X 1,20 CM (L X A X C)	Material	UN	13.979,900000	0,86	12.302,22	12.302,22	0,18%	6.414.589,29	91,83%
00010505	SINAPI	TIPO TEIPEIRADO (COR L) E = 81 MM, SEM COLOCACAO	Material	mF	50,000000	245,50	12.275,00	12.275,00	0,18%	6.426.864,29	92,01%
00008520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PISO SEM FLUXO FRONTAL, (4) 1/2" X 16" X 28" (L X A X P) (ASSINATO)	Material	UN	20,000000	603,01	12.060,20	12.060,20	0,17%	6.438.924,49	92,19%
00004836	SINAPI	CANVA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAPAS	Material	UN	20,000000	592,62	11.812,40	11.812,40	0,17%	6.450.736,89	92,35%
00006731	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM ABRE-CHUVA (REF: 158)	Material	UN	103,000000	113,03	11.703,00	11.703,00	0,17%	6.462.439,89	92,53%
00010432	SINAPI	VERDE LISO (COR AZUL) - SEM COLOCACAO	Material	mF	50,000000	238,62	11.431,00	11.431,00	0,16%	6.473.870,89	92,68%
00007292	SINAPI	TINTA EMILATE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	296,000000	57,45	11.085,20	11.085,20	0,16%	6.484.956,09	92,84%
00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 30 (2,34 X 10)	Material	KG	374,200000	29,25	10.945,94	10.945,94	0,16%	6.495.902,03	93,00%
00004721	SINAPI	PEDRA BRILHANTE N. 1 (2,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/PROVEDOR - SEM PRITE. (Módulo coberto em concreto, instalado em aço inox 304 41,2mm, pábulo, c/01.1.0013,000 americana (obra: Mercado Lagarto)	Material	m	125,166478	87,06	10.899,99	10.899,99	0,16%	6.506.799,02	93,15%
00003557	SINAPI	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	Material	I-G	1.960,000000	5,50	10.780,00	10.780,00	0,15%	6.520.377,09	93,30%
00003093	SINAPI	FECHADURA, ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (1) 1/2" X 25 X 15 (L X A X P) COM CONTRA-TESTA E (2) 22 X 15 X 10 (L X A X P) COM ARBOLAMENTO. QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM ABORAMENTO, EM PVC, DE ENBUTIR, PARA 3 (3) DISJUNTORES (MESA OU 8 (8) DISJUNTORES DR)	Material	CJ	80,000000	134,46	10.758,80	10.758,80	0,15%	6.530.135,89	93,42%
00004357	SINAPI	TELA DE AÇO SOLIDADA GALVANIZADA QUADRO PARA ALIETARIA, FIO D=11,30 X 19 MM (L X A) (11,30 X 19 X 7,5) (C)	Material	IS	2.262,314800	4,88	10.587,53	10.587,53	0,15%	6.540.712,02	93,57%
00007181	SINAPI	CANHEIRA PARA TELHA CERAMICA - COMPRImento DE 71" CM, REFORCADO DE 1/2" X 1/2" X 1/2" X 1/2"	Material	UN	3.000,000000	3,46	10.380,00	10.380,00	0,15%	6.550.092,02	93,72%
00001743	SINAPI	CADEIA DE ENBUTIR COM VALVULA 3/4" DE 1/2" DE 1/2" X 3/4" X 1/2" X 1/2"	Material	UN	50,000000	204,00	10.200,00	10.200,00	0,15%	6.570.300,03	94,06%
00006929	SINAPI	ARCO MASSA COLANTE PRE-FABRICADA PARA CLOACAS E PORCELANATOS	Material	I-G	4.000,000000	2,53	10.120,00	10.120,00	0,14%	6.580.420,03	94,21%
00007752	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5388)	Material	I-G	732,000000	13,75	10.065,00	10.065,00	0,14%	6.590.485,03	94,35%
00007252	SINAPI	CAMINHÃO TÔCO, PESSÃO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARREG. ÚTIL 14000 KG A 1130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABELE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,000000	582,573,28	9.899,99	9.899,99	0,14%	6.600.384,72	94,49%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO FERRO, 3/4" X 3/4" X 1/2" X 1/2" A 21 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	540,000000	17,50	9.444,00	9.444,00	0,14%	6.610.028,72	94,63%
00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFÃO APARENTE, 760 X 460 X 100 MM (L X A X P) (ASSINATO)	Material	UN	50,000000	191,67	9.583,50	9.583,50	0,14%	6.619.612,62	94,77%
00003935	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM ABORAMENTO, EM PVC, DE ENBUTIR, PARA 3 (3) DISJUNTORES (MESA OU 8 (8) DISJUNTORES DR)	Material	UN	100,000000	90,35	9.035,00	9.035,00	0,13%	6.628.647,62	94,90%
00004343	SINAPI	EPÍ - FAMÍLIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - FORTI) (FAT) (FAT)	Equipamento	H	5.507,968954	1,57	8.647,39	8.647,39	0,12%	6.637.295,01	95,02%
00011795	SINAPI	REFEIÇÃO (Almoço) (Fornecimento do empregador)	Material	m	483,0211572	17,50	8.452,87	8.452,87	0,12%	6.645.747,88	95,14%
00011795	SINAPI	ALMOÇO (Fornecimento do empregador)	Material	mF	11,3100000	736,41	8.315,70	8.315,70	0,12%	6.654.063,57	95,26%
00011621	SINAPI	MANTA ASFÁLTICA E LÁSTICADA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III (1,10 X 9,15 X 9,15)	Material	mF	132,000000	59,32	7.830,34	7.830,34	0,11%	6.661.793,91	95,37%
00011793	SINAPI	TORNEIRA DE BETA CONVENCIONAL PARA CANVA D'AGUA, ÁGUA FRIA, 1/2" COM PRITE E TORNEIRA METALICAS E DAL-00 PLASTICO	Material	UN	50,000000	158,88	7.944,00	7.944,00	0,11%	6.669.737,91	95,49%
00001207	SINAPI	FUNDO ANTI-CORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZAP-CAD)	Material	L	180,000000	42,38	7.628,40	7.628,40	0,10%	6.677.366,31	95,59%
00010423	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CHANA ACORVADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA, SIFÃO APARENTE, 760 X 460 X 100 MM (L X A X P) (ASSINATO)	Material	UN	20,000000	368,27	7.365,40	7.365,40	0,10%	6.684.731,71	95,69%
00004351	SINAPI	PARAFUSO HEXAGONAL 3/16" X 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA ENBUTIR, PARA BACIA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON (L X A X P) (TAMANHOS)	Material	UN	323,000000	21,66	6.991,30	6.991,30	0,10%	6.691.723,01	95,79%
00004344	SINAPI	EPÍ - FAMÍLIA ELÉTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - FORTI) (FAT) (FAT)	Equipamento	H	5.100,657500	1,33	6.783,87	6.783,87	0,10%	6.698.506,89	95,89%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHETE	Mão de Obra	H	339,670830	17,31	6.225,90	6.225,90	0,09%	6.704.732,79	95,97%
00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCOADO ROSCA SCBERBER, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 (1,10 X 9,15 X 250) (L X A X P) (TAMANHOS)	Material	UN	1.260,000000	4,95	6.111,00	6.111,00	0,09%	6.710.843,79	96,06%
00003974	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM CUBA, DIMENSÕES 764 X 357 CM (L X A X P)	Material	UN	40,000000	150,75	6.110,00	6.110,00	0,09%	6.716.953,79	96,15%
00001142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS EM PEDRAS	310ML	UN	119,700000	50,77	6.077,17	6.077,17	0,08%	6.723.030,79	96,24%
00004417	SINAPI	SARRAFADO APARELHADO 1/2" X 1/2" CM EM MACARANDUBA, ANGELINI OU EQUIVALENTE EM REGIÃO BRUTA	Material	IS	536,700000	10,97	5.833,93	5.833,93	0,08%	6.728.864,79	96,32%
00001954	SINAPI	REDE PARA APARELHADO 1/2" X 1/2" CM EM MACARANDUBA, ANGELINI OU EQUIVALENTE EM REGIÃO BRUTA	Material	I-G	73,700000	71,37	5.618,35	5.618,35	0,08%	6.734.483,14	96,40%
00004777	SINAPI	CANTEIREDIA ACO ABAS IGUAS (TUBOQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	I-G	UN	413,000000	13,31	5.497,03	5.497,03	0,08%	6.739.980,17	96,48%
00004304	SINAPI	PARAFUSO HEXAGONAL COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHOS SARRAFADO (HORISTA)	Material	UN	180,000000	29,32	5.259,90	5.259,90	0,08%	6.745.239,57	96,55%
00004303	SINAPI	MÃO DE OBRA	Mão de Obra	H	360,471900	14,50	5.229,84	5.229,84	0,07%	6.750.469,41	96,63%
00003610	SINAPI	TOMADA, 3P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	400,000000	9,30	4.980,00	4.980,00	0,07%	6.755.449,41	96,70%
00003420	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELÉTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - FORTI) (FAT) (FAT)	Equipamento	H	5.100,657500	0,97	4.947,94	4.947,94	0,07%	6.760.397,35	96,77%
00010475	SINAPI	VERME TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	Material	L	135,000000	36,27	4.896,45	4.896,45	0,07%	6.765.293,80	96,84%
00004487	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	222,047180	19,42	4.894,76	4.894,76	0,07%	6.769.188,56	96,91%
00010987	SINAPI	TABUA 12,5 X 25 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	IS	530,000000	14,47	4.775,10	4.775,10	0,07%	6.773.963,66	96,98%
00004401	SINAPI	PORTALEITE 17,5 X 17,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	IS	365,2502394	12,91	4.678,86	4.678,86	0,07%	6.778.642,51	97,05%
00004547	SINAPI	PARAFUSO ZINCOADO, AUTODEROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	129,800000	35,50	4.607,90	4.607,90	0,07%	6.783.250,41	97,11%
00001321	SINAPI	EM PROCESSO DE DESAT: ACO: CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 12,2 X 1,1 M, E = 9 MM	Material	UN	80,999800	49,77	4.524,54	4.524,54	0,06%	6.787.774,95	97,18%
00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA, PREMIUM, BRANCA	Material	L	52,500000	77,20	4.090,79	4.090,79	0,06%	6.791.865,74	97,23%
00011690	SINAPI	TANGIA SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, (CAPA) (MÓDULO) (190 X 140 X 70)	Material	UN	20,000000	195,67	3.913,40	3.913,40	0,06%	6.795.779,14	97,29%
00010921	SINAPI	TELA DE APARELHADO GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,36 MM (34 BWS), MALHA 125 X 125	Material	mF	252,780000	16,57	3.857,18	3.857,18	0,06%	6.799.636,32	97,35%
00006936	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5388)	Material	I-I	167,801200	22,46	3.760,76	3.760,76	0,05%	6.803.397,07	97,40%
10492	ORSE	Café Básico	Material	UN	21,351620	175,00	3.736,53	3.736,53	0,05%	6.807.133,60	97,45%
00003315	SINAPI	GESSO TIPO PARA REVESTIMENTOS MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	I-G	3.665,600000	0,93	3.709,61	3.709,61	0,05%	6.810.843,21	97,51%
00003777	SINAPI	LOJA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRONS	Material	mF	1.682,000000	2,18	3.688,56	3.688,56	0,05%	6.814.531,77	97,56%
00006835	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5388)	Material	I-I	449,999000	9,07	3.651,50	3.651,50	0,05%	6.818.183,27	97,61%
00009516	SINAPI	REGISTRO DA TETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF: 1506)	Material	UN	150,000000	34,65	3.405,00	3.405,00	0,05%	6.821.588,27	97,66%
00004059	SINAPI	MESTRE DE OBRAS	Mão de Obra	H	71,206000	46,72	3.326,65	3.326,65	0,05%	6.824.914,91	97,71%
00002699	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	IS	1.215,610000	2,70	3.282,15	3.282,15	0,05%	6.828.197,06	97,76%
00003378	SINAPI	EM PROCESSO DE DESAT: ACO: HASTE DE TERRAPENHO EM ACO, COM 3,00 (3) DE COEFICIENTE D= 34", REVESTIDA COM BANHA CALHADA DE ZINCO (ZINCO GALVANIZADO)	Material	UN	20,000000	163,83	3.276,60	3.276,60	0,05%	6.831.473,66	97,80%
00000345	SINAPI	SARRAFADO APARELHADO 1/2" X 1/2" CM EM MACARANDUBA, ANGELINI OU EQUIVALENTE EM REGIÃO BRUTA	Material	I-G	100,000000	32,17	3.217,00	3.217,00	0,05%	6.834.690,66	97,85%
00004517	SINAPI	REDE PARA APARELHADO 1/2" X 1/2" CM EM MACARANDUBA, ANGELINI OU EQUIVALENTE EM REGIÃO BRUTA	Material	I-G	656,023276	4,47	3.111,18	3.111,18	0,04%	6.837.801,84	97,89%
00003459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - FORTI) (FAT) (FAT)	Equipamento	H	5.507,968954	0,56	3.094,42	3.094,42	0,04%	6.840.896,26	97,94%
00002020	SINAPI	MOTORIZADA DE C/4 INCHAS-BASCULANTE	Mão de Obra	H	150,000000	20,43	3.077,96	3.077,96	0,04%	6.843.974,22	97,99%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	483,0211572	6,25	3.018,89	3.018,89	0,04%	6.847.000,10	98,04%
00001787	SINAPI	LIVRO EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, C/2 VERMELHA 107 X 143	Material	UN	2,728,000000	1,10	3.000,80	3.000,80	0,04%	6.849.997,70	98,07%
00003485	SIN										



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos de SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SNAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,60%
 Mensalista: 73,46%

Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Itens		Valor Unitário		Total		Peso Acumulado	Valor Acumulado	Peso Acumulado
			Operativa	Inprodutiva	Operativa	Inprodutiva	Operativa	Inprodutiva			
0000236 SI/API ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (REF 5656)	Material	UN	1.31	649,000	2,47	2.794,72	2.794,72	0,04%	6.861.458,41	90,27%	
0000146 SI/API SFACO PLASTICO FLEXT. EL SAIDA VERTICAL PARA COLETA LAVATORIO 1 X 1/2 (REF 5656)	Material	UN	240	0,000000	11,25	2.700,00	2.700,00	0,04%	6.894.158,41	90,27%	
0000358 SI/API JOELHO P/V, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	539	784,00000	4,80	2.590,96	2.590,96	0,04%	6.896.749,37	90,31%	
0000930 SI/API PEQUENAS OU PRESSÃO REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CAHALETA DE ESTRUTURA EM FERROS	Equipamento	UN	863	250,0000	3,88	3.306,15	3.306,15	0,04%	6.896.309,52	90,34%	
0000812 SI/API INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS 1 MODULO)	Material	UN	350	0,000000	7,28	2.548,00	2.548,00	0,04%	6.871.857,52	90,38%	
0000503 SI/API CAHA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	80	0,000000	31,05	2.484,00	2.484,00	0,04%	6.874.405,52	90,42%	
0000454 SI/API TUBO DE ACO GALVANIZADO GALVANIZADA PARA ALIETAPIA, FIO D = 120 A 120 MM, LARGURA 15 X 15 MM (C X L) 150 X 12 CM	Material	UN	343	0,040000	7,41	2.542,41	2.542,41	0,04%	6.876.947,93	90,45%	
00012673 SI/API IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	122	684,000	20,22	2.468,13	2.468,13	0,04%	6.879.416,06	90,49%	
00013415 SI/API TORNEIRA DE MESABANCAADA, PARA LAVATORIO, FIA, METALICA CROMADA, FICHA TORILAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	40	0,000000	59,67	2.394,80	2.394,80	0,04%	6.881.810,86	90,52%	
0000097 SI/API AREIA GROSSA - POSTO ZAJADA FORNEDOR (RETRADO) HA ZAJADA, SEM TUBO E OROTE	Material	m³	32	222,870	72,81	2.348,10	2.348,10	0,03%	6.884.158,95	90,56%	
0000804 SI/API ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	750	0,000000	3,08	2.310,00	2.310,00	0,03%	6.886.468,95	90,59%	
0000092 SI/API ABRACADEIRA EM ACO PARA ANARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 100 E 200 MM DE DIAMETRO	Material	UN	650	0,000000	3,48	2.262,00	2.262,00	0,03%	6.888.730,95	90,62%	
0001436 SI/API MASSA PARA TUBO	Material	KG	155	0,000000	14,52	2.250,60	2.250,60	0,03%	6.890.979,55	90,65%	
0000694 SI/API MANTA DE POLIETILENO E PVA IDIG (PEBD) E # 5 MM	Material	m²	301	380,0000	7,13	2.148,70	2.148,70	0,03%	6.893.128,25	90,69%	
0000586 SI/API ITEM PROCESSO DE DESATACAO FUNDO SINTETICO MI ELAVADOR BRANCO FICHA PARA TORILAR (Vale Transporte)	Material	UN	28	200,0000	73,90	2.071,44	2.071,44	0,03%	6.895.199,69	90,72%	
0000508 SI/API PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 X 11)	Material	UN	414	209,5240	5,00	2.071,05	2.071,05	0,03%	6.897.270,74	90,74%	
0000517 SI/API JOELHO P/V, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	343	600,000	5,90	1.920,84	1.920,84	0,03%	6.901.241,58	90,80%	
0000465 SI/API DISJUNTOR TIPO DINICO, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	Material	UN	200	0,000000	9,55	1.910,00	1.910,00	0,03%	6.903.151,58	90,83%	
0000486 SI/API EPI-FAMILIA OPERADOR ESCA - ADEIRA - HORISTA (EN CARROS CURVA FLEXIVEL PARA EPI TIPO D)	Equipamento	H	20,67	52,2660	0,85	1.907,15	1.907,15	0,03%	6.905.058,73	90,86%	
00002003 SI/API SOLICACAO PREPARADORA (LUBRIFICADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	25	444,2164	73,00	1.857,72	1.857,72	0,03%	6.906.916,45	90,89%	
0001395 SI/API PINGO DE ACO COM FURTO, HASTE # 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	35	233,60	50,00	1.763,62	1.763,62	0,03%	6.908.680,07	90,91%	
0000790 SI/API SUPORTE (HAJAFRA) PESADA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE NOMINAL 100 KG, SEMINTEL, MANOMOSTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Material	UN	60	0,000000	29,38	1.762,80	1.762,80	0,02%	6.910.442,87	90,93%	
00004755 SI/API MÃO DE OBRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	83	474,9640	20,22	1.687,64	1.687,64	0,02%	6.912.130,51	90,96%	
00003733 SI/API CACA A METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 MS (INCLUI MANTENIMENTO DE CACA)	Material	UN	8	823,3710	89,9152	1.662,23	1.662,23	0,02%	6.913.792,74	90,99%	
00005318 SI/API DELIBENTE AGUARRAS	Material	L	88	400,0000	19,75	1.657,50	1.657,50	0,02%	6.915.450,24	91,00%	
0000289 SI/API ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COM MANDELA, DE 25 MM	Material	UN	550	0,000000	2,91	1.600,50	1.600,50	0,02%	6.917.050,74	91,03%	
941 ORSE Fardamento com mangas cunha	Material	UN	7	117,2078	211,11	1.502,51	1.502,51	0,02%	6.918.553,25	91,05%	
0000026 SI/API ACO CA-25, 100 MM, VERTICAL HAQ	Material	KG	295	0,000000	5,81	1.481,55	1.481,55	0,02%	6.919.984,80	91,07%	
0000796 SI/API LUBR EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	430	0,000000	3,27	1.471,50	1.471,50	0,02%	6.921.456,31	91,09%	
00007329 SI/API REJUNTE EPO Q, QUALQUER COR	Material	KG	12	387,0000	119,93	1.438,02	1.438,02	0,02%	6.922.894,33	91,11%	
00008113 SI/API INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	150	0,000000	9,59	1.425,00	1.425,00	0,02%	6.924.319,33	91,13%	
00004783 SI/API POCERO / ESCAVADOR DE VALAS E TUBULOS	Mão de Obra	H	114	664,720	12,21	1.411,95	1.411,95	0,02%	6.925.731,28	91,15%	
00006875 SI/API LUVA SIMPLIS, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	516	730,000	4,42	1.309,94	1.309,94	0,02%	6.927.041,22	91,17%	
00006136 SI/API ANEL DE EDACAO PVC FLEXT. EL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / ASSO SIFONADO	Material	UN	90	0,000000	15,32	1.378,80	1.378,80	0,02%	6.928.420,02	91,19%	
0000597 SI/API PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 1)	Material	UN	4	0,000000	31,17	1.271,48	1.271,48	0,02%	6.929.691,50	91,21%	
0000536 SI/API JOELHO P/V, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	241	352,0000	3,85	1.214,11	1.214,11	0,02%	6.931.145,71	91,23%	
0000561 SI/API PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 1)	Material	UN	44	99,0000	28,75	1.200,88	1.200,88	0,02%	6.932.346,58	91,25%	
00002117 SI/API FITA SOLUANTE ADESIVO ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 191 MM X 5 M	Material	UN	260	250,0000	4,41	1.139,34	1.139,34	0,02%	6.933.485,92	91,27%	
00000122 SI/API ADESOIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	18	784,3662	64,43	1.126,38	1.126,38	0,02%	6.934.612,30	91,29%	
00009899 SI/API SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2" PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOLUENTE SUPORTE)	Material	UN	750	0,000000	1,60	1.200,00	1.200,00	0,02%	6.935.812,30	91,30%	
00020157 SI/API JOELHO PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS SUCIAS	Material	UN	24	648,6660	47,67	1.174,97	1.174,97	0,02%	6.937.258,17	91,32%	
00006123 SI/API ADITIVO FERRUGINAZANTE DE PEDRA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM APLICACAO LIQUIDO E ISOTEO DE CLOPOTOS	Material	L	109	40,0000	10,58	1.167,45	1.167,45	0,02%	6.938.425,62	91,33%	
0000966 SI/API TUBO PVC SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (REF 5656)	Material	UN	211	644,2000	5,41	1.144,99	1.144,99	0,02%	6.939.570,61	91,35%	
00003671 SI/API JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COPR. C/ B. CA. 17 X 3 MM (ALTA P/ RESISTENCIA)	Material	UN	835	0,000000	1,37	1.143,95	1.143,95	0,02%	6.940.714,58	91,37%	
00004090 SI/API MOTOR ELABODRA POTENCIA BASICA LIQUIDA (MOTORA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13940 KG, LARGURA DA LINHA DE 2,711	Equipamento	UN	1	0,006917	1.160.000,00	1.127,17	1.127,17	0,02%	6.941.841,75	91,39%	
00000098 SI/API ADAPTADOR P/V, SOLDAVEL, COM FLANGES LINRES, 32,1 E 1 X 1", PARA CACA FICHA	Material	UN	40	0,000000	27,93	1.117,30	1.117,30	0,02%	6.943.248,93	91,40%	
00004823 SI/API MASSA PLASTICA PARA MANOMEGRAIO	Material	KG	26	42,0000	41,33	1.091,19	1.091,19	0,02%	6.944.340,12	91,41%	
0000967 SI/API TUBO PVC, SOLDA EL, DN 20 MM, AGUA FRIA (REF 5943)	Material	UN	254	640,0000	4,21	1.072,03	1.072,03	0,02%	6.945.412,16	91,43%	
00010506 SI/API JUNTA DE REDUCCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	40	0,000000	26,68	1.067,20	1.067,20	0,02%	6.946.479,36	91,44%	
00008102 SI/API TUBO EM TUBO PVC, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	100	0,000000	10,61	1.061,00	1.061,00	0,02%	6.947.540,36	91,46%	
00006153 SI/API VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE DO LAVATORIO 1", SEM UNHO FICHA (REF 5656)	Material	UN	260	0,000000	4,05	1.053,00	1.053,00	0,02%	6.948.593,36	91,48%	
00004401 SI/API FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANDIDOR - HORISTA (ENCARGOS CURVA FLEXIVEL PARA EPI TIPO D)	Equipamento	H	2.548,81	212,20	0,40	1.018,72	1.018,72	0,01%	6.949.612,08	91,49%	
00005320 SI/API JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	80	0,000000	13,73	1.018,40	1.018,40	0,01%	6.950.630,49	91,50%	
00014313 SI/API ROL. COM ACTUADOR DE DE CARRINHO VIBRATORIO, POTENCIA 30 HP, PESO OPERACIONAL SEM COIL LASTRO 7,48 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	1	0,001351	759.141,50	1.013,53	1.013,53	0,01%	6.951.644,02	91,52%	
0000552 SI/API PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, PEIDA SIMPLIS, 1/40	Material	CENTO	16	69,0000	69,87	1.013,49	1.013,49	0,01%	6.952.657,51	91,53%	
00007973 SI/API SEGUILO - HORISTA (COLETADO CACA)	Material	H	92,821	619,275	0,01	926,22	926,22	0,01%	6.953.263,72	91,55%	
0001370 SI/API ALMELITACAO - HORISTA (COLETADO CACA)	Material	H	91,661	619,275	0,01	919,52	919,52	0,01%	6.954.203,24	91,56%	
00011875 SI/API REGISTRO DE ESPERA PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM FICHA DE ENCAIXE	Material	UN	20	0,000000	43,71	874,30	874,30	0,01%	6.955.077,54	91,57%	
00003524 SI/API JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4"	Material	UN	80	0,000000	10,58	844,80	844,80	0,01%	6.955.922,34	91,58%	
00007097 SI/API TUBO SANITARIO PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	76	80,0000	10,86	834,05	834,05	0,01%	6.956.756,39	91,60%	
402 ORSE Lixo com 40 x 40 x 95 mm	Material	UN	99	200,0000	13,67	781,20	781,20	0,01%	6.957.537,59	91,61%	
00020250 SI/API SISAL EM FIBRA	Material	KG	31	200,0000	24,45	762,84	762,84	0,01%	6.958.300,43	91,62%	
1703 ORSE Pasta lubrificante p/ pneu	Material	KG	10	80,0000	69,47	750,28	750,28	0,01%	6.959.050,70	91,63%	
00010489 SI/API VERRACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	48	0,000000	15,37	738,94	738,94	0,01%	6.959.789,64	91,64%	
10517 ORSE Exames admissões/dimensões (checkup)	Serviços	q	1	8879,223	375,00	711,72	711,72	0,01%	6.960.501,36	91,65%	
00020076 SI/API PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA, EM LATAÇÃO DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	36	287,2160	26,58	698,71	698,71	0,01%	6.961.199,87	91,66%	
00020047 SI/API REDUCCAO EXCENTRICA PVC, SERIE P, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS SUCIAS	Material	UN	8	390,0000	78,95	677,78	677,78	0,01%	6.961.877,65	91,67%	
00020170 SI/API LUVA SIMPLIS P/V SERIE P, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAS	Material	UN	25	604,0000	22,23	648,09	648,09	0,01%	6.962.525,74	91,68%	
00007347 SI/API CAMBIADO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 2000 KG, CARSA UTIL, LUBRILIA, 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABAIE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCCERIA)	Equipamento	UN	1	0,006910	890.596,61	642,94	642,94	0,01%	6.963.168,69	91,69%	
00011631 SI/API TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM 1 BICO PARA MANOBRAR	Material	UN	30	0,000000	31,98	639,00	639,00	0,01%	6.963.807,69	91,70%	
00011736 SI/API RALO SECO CONICO P/V, 130 X 140 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	50	0,000000	12,55	627,50	627,50	0,01%	6.964.435,19	91,71%	
00011626 SI/API TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CACA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICA E BALAO PLASTICO	Material										



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos de SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,86%
Mensalista: 73,69%

132
PAG N
PROC N
RUBRICA

Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Valor Unitário	Total	Ótima	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
			Operativa		Improdutiva							
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva						
00007140 SIIAPI	TE SOLDA'EL PVC, 90 GRAUS, 32 M L, PARA AGUA FRIA PREDIAL (16R 5943)	Material	LN	20,000000		6,02	120,40	120,40	0,00%	5.985.630,55	100,01%	
00004300 SIIAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FUPO 6 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FIRMA SIMPLIS, 4,8 X 70 M L	Material	LN	195,468200		0,92	111,08	111,08	0,00%	5.985.741,63	100,01%	
00003542 SIIAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	LN	142,633000		0,77	109,83	109,83	0,00%	5.985.851,48	100,01%	
00005193 SIIAPI	TAGUA (NÃO APARELHADA, 12,5 X 20" CH, EM MACARÃ DUBA, ANGULO E EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	L1	3,935000		28,26	108,96	108,96	0,00%	5.985.960,42	100,01%	
00003529 SIIAPI	JOELHO P. C, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 M L, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	LN	94,400000		1,06	100,06	100,06	0,00%	5.990.060,48	100,02%	
00043467 SIIAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO C/ATA)	Equipamento	H	70,000000		1,35	94,50	94,50	0,00%	5.996.154,98	100,02%	
00000113 SIIAPI	ESTOPA	Material	HG	5,000000		19,76	93,80	93,80	0,00%	5.996.248,78	100,02%	
00037544 SIIAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO, TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	LN	0,005351		15.071,31	80,71	80,71	0,00%	5.996.329,49	100,02%	
00005064 SIIAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	HG	1,960000		38,93	76,29	76,29	0,00%	5.996.405,78	100,02%	
00003997 SIIAPI	LUVA SIMPLIS, P. C, SOLDÁVEL, DN 140 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	LN	35,088000		2,03	71,23	71,23	0,00%	5.996.477,01	100,02%	
00000119 SIIAPI	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, BORNADA COM 175 GR	Material	LN	8,000000		8,37	66,98	66,98	0,00%	5.996.543,97	100,02%	
00003989 SIIAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	LN	34,824000		1,97	68,12	68,12	0,00%	5.996.609,09	100,02%	
00011058 SIIAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FEIADA SIMPLIS, 5,3 X 65 M L (2,12")	Material	LN	120,000000		0,53	63,60	63,60	0,00%	5.996.672,69	100,02%	
00003526 SIIAPI	JOELHO P. C, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 M L, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	LN	20,000000		3,16	63,60	63,60	0,00%	5.996.736,29	100,02%	
00040275 SIIAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SALDUCHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 11 CM, LARGURA DE 10 CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	4,735300		12,50	59,44	59,44	0,00%	5.996.795,73	100,03%	
00012965 SIIAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE PÓLÍETILENO, SEM JUJULINHO (CLASSE B)	Material	LN	2,848829		19,58	55,69	55,69	0,00%	5.996.851,41	100,03%	
00030646 SIIAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, SÉRIE R, DN 100 X 75 M L, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	LN	1,776000		28,16	50,01	50,01	0,00%	5.996.901,42	100,03%	
00020144 SIIAPI	JUNÇÃO SIMPLIS, PVC, SÉRIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	LN	0,504000		89,82	45,27	45,27	0,00%	5.996.946,70	100,03%	
11241 CRSE	Alcate voltagem metro	Material	un	0,200000		200,00	40,00	40,00	0,00%	5.996.986,70	100,03%	
00014153 SIIAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = 118" M L, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 300 KG	Material	LN	0,545040		68,78	37,49	37,49	0,00%	5.997,024,18	100,03%	
00004114 SIIAPI	AJUDA DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,578968		14,23	36,70	36,70	0,00%	5.997,060,88	100,03%	
00020151 SIIAPI	JOELHO PVC SÉRIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	LN	1,032000		35,33	36,46	36,46	0,00%	5.997,097,34	100,03%	
00030017 SIIAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO - 4,2 X 12,5" M L, COBERTURA 30 MM	Material	LN	120,221100		0,27	32,46	32,46	0,00%	5.997,129,80	100,03%	
00000637 SIIAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, PAPA ESGOTO PREDIAL (NEP 5983)	Material	M	1,515000		19,85	30,08	30,08	0,00%	5.997,159,89	100,03%	
0004037 SIIAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	9,496500		3,12	29,64	29,64	0,00%	5.997,189,52	100,03%	
00031148 SIIAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 59 M (L X C)	Material	LN	1,540000		18,90	29,11	29,11	0,00%	5.997,218,63	100,03%	
1651 CRSE	Óculos branco proteção	Material	pr	3,794810		7,50	28,46	28,46	0,00%	5.997,247,09	100,03%	
10738 CRSE	Fita quadrada	Material	un	0,724088		38,37	27,79	27,79	0,00%	5.997,274,87	100,03%	
00007130 SIIAPI	TE SOLDA'EL PVC, 90 GRAUS, 20 M L, PARA AGUA FRIA PREDIAL (16R 5943)	Material	LN	19,234000		1,37	26,34	26,34	0,00%	5.997,301,21	100,03%	
00012894 SIIAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (MARCA A GUARDAR)	Material	LN	0,948911		25,42	24,12	24,12	0,00%	5.997,325,33	100,03%	
00043130 SIIAPI	ARRAME GALVANIZADO: 12 BVG, D = 2,78 MM (0,046 INCH) OU 14 BVG, D = 2,11 MM (0,025 INCH)	Material	L/G	0,945000		22,58	21,32	21,32	0,00%	5.997,346,65	100,03%	
00003661 SIIAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 20 M L, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	LN	22,656000		0,93	21,07	21,07	0,00%	5.997,367,72	100,03%	
00003037 SIIAPI	ARRAME RECORTADO 18 BVG, 1,25 MM (0,01 INCH)	Material	L/G	1,225000		16,57	20,30	20,30	0,00%	5.997,388,02	100,03%	
00043464 SIIAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO C/ATA)	Equipamento	H	2,007,523980		0,01	20,09	20,09	0,00%	5.997,408,09	100,04%	
00040271 SIIAPI	LOCAÇÃO DE APRIMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 12,80" M	Equipamento	MES	2,371600		8,12	19,26	19,26	0,00%	5.997,427,35	100,04%	
4738 CRSE	Talhadora chata 10" Talhadora chata 10"	Material	un	1,060551		17,31	18,80	18,80	0,00%	5.997,446,15	100,04%	
00005059 SIIAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (1/2 X 1 1/4)	Material	L/G	0,930000		29,81	19,78	19,78	0,00%	5.997,464,93	100,04%	
4739 CRSE	Mernete 1 kg com cabo	Material	un	0,392083		36,09	13,03	13,03	0,00%	5.997,477,98	100,04%	
11240 CRSE	Alcate com isolamento	Material	un	0,200000		54,87	10,97	10,97	0,00%	5.997,488,94	100,04%	
00030315 SIIAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLÁSTICO, COBERTURA 20" M L, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE TIGAS	Material	LN	22,388000		0,43	9,62	9,62	0,00%	5.997,498,55	100,04%	
00043463 SIIAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO C/ATA)	Equipamento	H	70,000000		0,12	8,40	8,40	0,00%	5.997,506,95	100,04%	
00040348 SIIAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (1/2 X 1 1/4)	Material	L/G	0,229600		36,16	8,30	8,30	0,00%	5.997,515,25	100,04%	
00044722 SIIAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,060000		82,23	6,58	6,58	0,00%	5.997,521,83	100,04%	
00043462 SIIAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO C/ATA)	Equipamento	H	600,000000		0,01	6,00	6,00	0,00%	5.997,527,83	100,04%	
11242 CRSE	Chave inglesa 1,2"	Material	un	0,100000		58,75	5,88	5,88	0,00%	5.997,533,71	100,04%	
10570 CRSE	Chave de fenda chata 50 cm	Material	un	0,203489		28,61	5,79	5,79	0,00%	5.997,539,50	100,04%	
11253 CRSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,046000		28,75	2,72	2,72	0,00%	5.997,542,22	100,04%	
11256 CRSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,034000		75,00	2,58	2,58	0,05%	5.997,544,80	100,04%	
00003499 SIIAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	LN	1,922000		1,28	2,85	2,85	0,00%	5.997,547,35	100,04%	
00003662 SIIAPI	DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE ÓLEOSA E RESISTENTE ÁM AGUA	Material	L	0,347000		10,17	2,51	2,51	0,00%	5.997,549,86	100,04%	
00044618 SIIAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1600" W, PAPO DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material	LN	0,001158		1.568,76	1,85	1,85	0,00%	5.997,551,71	100,04%	
11254 CRSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,050200		28,50	1,72	1,72	0,00%	5.997,553,43	100,04%	
11255 CRSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,051800		27,45	1,42	1,42	0,00%	5.997,554,84	100,04%	
11257 CRSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,034000		38,20	1,35	1,35	0,00%	5.997,556,19	100,04%	

133
PAG N
PROC N
RUBRICA



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,46%

Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Valor Unitário	Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva					
11247 ORSE	Serra manobre Serra manobre	Material	un	0,0022152		406,75	0,91	0,91	0,00%	6.987.557,10	100,04%
11249 ORSE	Serra circular elétrica pontal	Equipamento	un	0,0012430		647,50	0,60	0,60	0,00%	6.987.557,96	100,04%
11246 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0012430		307,50	0,36	0,36	0,00%	6.987.558,29	100,04%
10562 ORSE	Lime chata 12"	Material	un	0,0095000		42,15	0,36	0,36	0,00%	6.987.558,65	100,04%
10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0044303		51,00	0,33	0,33	0,00%	6.987.558,97	100,04%
11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0155061		14,07	0,22	0,22	0,00%	6.987.559,09	100,04%
10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0095000		24,46	0,21	0,21	0,00%	6.987.559,30	100,04%
4722 ORSE	Culher de pedreiro	Material	un	0,0089607		23,23	0,21	0,21	0,00%	6.987.559,51	100,04%
11248 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0155061		11,31	0,18	0,18	0,00%	6.987.559,68	100,04%
41174 ORSE	Desempenadeira de aço lsa, cabo madeira, ref 143 Atlas ou similar	Material	un	0,0110758		13,50	0,15	0,15	0,00%	6.987.559,83	100,04%
11305 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0089607		14,37	0,13	0,13	0,00%	6.987.559,96	100,04%
11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0024899		47,37	0,12	0,12	0,00%	6.987.560,08	100,04%
10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0044303		20,37	0,09	0,09	0,00%	6.987.560,17	100,04%
11304 ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0044303		16,90	0,07	0,07	0,00%	6.987.560,24	100,04%
10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0022152		28,72	0,06	0,06	0,00%	6.987.560,31	100,04%
10576 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0024899		18,93	0,05	0,05	0,00%	6.987.560,35	100,04%
10577 ORSE	Serra 40cm	Material	un	0,0012430		37,50	0,05	0,05	0,00%	6.987.560,40	100,04%
11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0022152		20,98	0,05	0,05	0,00%	6.987.560,45	100,04%
10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0008061		26,56	0,02	0,02	0,00%	6.987.560,47	100,04%
10386 ORSE	Torqueira	Material	un	0,0008061		22,37	0,02	0,02	0,00%	6.987.560,49	100,04%

Totais por Tipo

Equipamento R\$ 235.877,99

Equipamento para Aquisição Permanente R\$ 0,00

Mão de Obra R\$ 2.119.186,62

Material R\$ 3.503.741,48

Serviços R\$ 933.380,83

Taxas R\$ 926,22

Administração R\$ 0,00

Aluguel R\$ 0,00

Verba R\$ 0,00

Cursos R\$ 94.467,35

Total sem BDI 5.589.515,81

Total do BDI 1.396.438,60

Total Geral 6.984.954,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Taramã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

PREPONENTE:	Prefeitura municipal de Presidente Dutra - MA		
OBJETO:	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural de Presidente Dutra - MA		
BASE DE PREÇOS:	SINAPI MA	ENCARGOS	
	VALORES SEM DESONERAÇÃO	SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	25,00%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFICIO E DESPESAS INDIRETAS

ITENS	SIGLAS	%ADOTADO	SITUAÇÃO	1ºQUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
RISCO	R	0,97%	-	97,00%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
TRIBUTOS (IMPOSTOS COFINS 3%, E PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
TRIBUTOS (ISS, variavel de acordo com o municipio)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
TRIBUTOS (Contribuição Previdenciaria sobre a receita bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Formula acordão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acordões 2369/2011 e 2622/2013

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

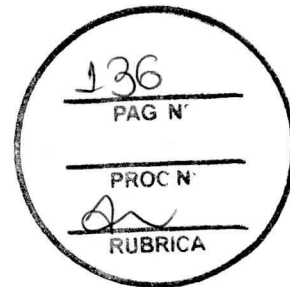
PREPONENTE: Prefeitura municipal de Presidente Dutra - MA
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA
ENDEREÇO: Sede e Zona Rural de Presidente Dutra - MA
BASE DE PREÇOS: SINAPI MA VALORES SEM ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% BDI: 25,00%
DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	-	17,87%	-
B2	Feriados	3,95%	-	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,66%	0,67%	0,66%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	-	1,46%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,88%	3,68%	16,92%	7,81%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A + B + C + D)		85,88%	49,33%	115,66%	73,48%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - Maranhão
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra
ENDEREÇO: Sede e Zona Rural do Município de Presidente Dutra – MA

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante. Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras,
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo preestabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista



Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão. Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão. A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras. Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista



natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota os Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício E Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra. Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ARTs, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;



-RELATÓRIO FOTOGRÁFICO-

Falta de Infra-estrutura nas
escolas Municipais do Município
de Presidente Dutra - MA

140
PAC
DSC
A



141
PAG N°
PROC N°
RUBRICA





443
PAC A
PROY
RIN





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

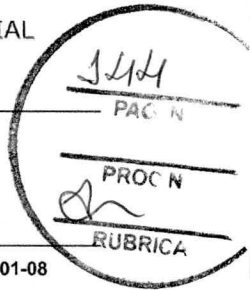
CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220510544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



INICIAL



1. Responsável Técnico

FELIPE VINÍCIUS DA CRUZ SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1116369265**

Registro: **1116369265MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA**

AVENIDA AVENIDA PREFEITO ADIR LEDA

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

Bairro: **TARUMÃ**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Nº: **S/N**

CEP: **65760000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA PREFEITO ADIR LEDA

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

Data de Início: **16/03/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA**

Bairro: **TARUMÃ**

UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65760000**

Previsão de término: **16/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.294940, -44.494014**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
#1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS DA SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

Felipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FELIPE VINÍCIUS DA CRUZ SOUSA - CPF: 024.838.603-46

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA - CNPJ:

06.138.366/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **16/03/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303783248**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 59xZW

Impresso em: 16/03/2022 às 10:27:57 por: , ip: 138.255.157.20





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____/2022**

Pelo presente Carta Credencial, a empresa _____ (nome da empresa),
CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo)
_____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr.
_____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade,
nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil,
profissão, portador da cédula de identidade, R.G. nº _____ e do CPF/MF, sob nº
_____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante à
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____, aberto e conduzido pela **Prefeitura Municipal
de Presidente Dutra**, Estado do Maranhão, em especial firmar declarações e contratos, deliberar,
acatar, concordar, discordar, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber,
dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los,
enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Permanente de Licitação, em
nome da Licitante.

(Local e Data)

Nome completo do representante legal da empresa
Nº do RG e do CPF

Observações

- Este documento deverá ser apresentado FORA do envelopes (Credenciamento).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____/2022**

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) a Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, conformidade com o Edital mencionado, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade o art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93, para participação no **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____**, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
Razão Social e CNPJ

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no Envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº ____/2022**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) a Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº ____/2022**, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação.

(Local e Data)

Razão Social e CNPJ da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº ____/2022**

Senhor Presidente

A (nome da empresa), inscrito(a) no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº ____/2022** e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

(Local e Data)

Razão Social da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado FORA do envelopes (Credenciamento)
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO VI

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____/2022**

A apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo da empresa) seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura do eventual contrato:

NOME(S):
CARGO(S):
NACIONALIDADE(S):
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
RG:
CPF:
RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:
C.G.C Nº
FONE:
ENDEREÇO COMERCIAL:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua/Av.: **Nº:**
Município: **Estado:** **CEP:**
Conta Corrente: **Cód. Agência:** **Banco:**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

_____ (Local e Data)

_____ Razão Social e CNPJ da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

- Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais.
Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante.
Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.
Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 2 (Proposta de Preços).
 - Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____/2022**

A empresa..... inscrita no
CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº....., e do CPF nº, declara para os devidos fins,
sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da
empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº
123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos
artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão
relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.

(Local e Data)

Razão Social e CNPJ da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social
ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado FORA do envelopes (Credenciamento).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº ____/2022**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) a Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº. _____, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(Local e Data)

Razão Social e CNPJ da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO IX

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____/2022**

Senhor Presidente

A _____ (nome da empresa), CNPJ/MF nº _____, sediada _____ (endereço completo), tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para prestação de serviço conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, especificações constantes no Anexo I (Projeto Básico) de vosso edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Planilha Descritiva conforme Projeto Básico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	CÓDIGO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

01. Proposta de Preços:

a) Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelo Preço Global de R\$ _____ (_____)

02. Proponente:

a) Razão Social / CNPJ: _____

b) Endereço Completo: _____

c) Dados Bancários: Banco _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____

d) Fone: _____ E-mail: _____

e) Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

03. Os prazos por nós indicados são os que se seguem: Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias;**

04. O prazo de execução dos serviços a serem contratados, será de **12 (doze) meses**, contados do recebimento da Ordem de Serviço, a vigência está adstrita ao crédito orçamentário de 2022, a partir da assinatura do contrato até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal de 60 (sessenta) meses em razão da natureza continuada, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

05. Condições e Forma de Pagamento: Em conformidade com o Edital.

(Local e Data)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 2 (Proposta de Preços).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____/2022**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CIDADE/ESTADO:
CEP:
TELEFONE:
PONTOS DE REFERÊNCIA:
DA DIREITA:
DA ESQUERDA:
FRENTE:

(Local e Data)

Razão Social da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado FORA do envelopes (Credenciamento).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA
EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)**
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____/2022**

Senhor Presidente

A (nome da empresa), inscrito(a) no CNPJ nº, situada na, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF no, DECLARA, que, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

(Local e Data)

Razão Social e CNPJ da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO XII

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____/2022**

Senhor Presidente

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/2022**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral do que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

Razão Social e CNPJ da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____/2022**

Senhor Presidente

A (nome da empresa) _____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, situada na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não se encontra suspensa ou impedida de licitar com o Poder Público.

(Local e Data)

Razão Social e CNPJ da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____/2022**

Senhor Presidente

Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS**, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE**, a **RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Atenciosamente,

(Local e Data)

Razão Social e CNPJ da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO XV
CARTA FIANÇA BANCÁRIA
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº ____/2022**

Senhor Presidente

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Banco _____ com sede na _____, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara-se em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no art. 827 do Código Civil Brasileiro, da empresa _____ com sede _____, nº _____ na cidade _____ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____ da importância de R\$ _____ (extenso), correspondente a ____ % (____ por cento) do valor estimado para efeito de garantir o cumprimento das obrigações da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ____/2022**, cujo objeto é a _____.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada.

Por força da presente fiança, obriga-se este banco a pagar a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra /MA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias. Sem nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada, a presente garantia será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e satisfaz as determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade Federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

(Local e Data)

Representante Legal da Instituição Financeira/Banco
(Reconhecer Firma)

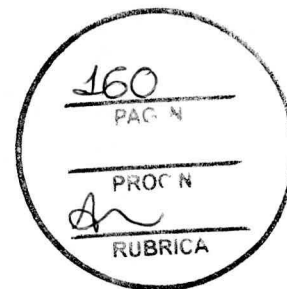
Representante Legal da Empresa
(C/ firma reconhecida)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 2 (Proposta de Preços).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO XVI

**RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS
(Modelo)**

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____/2022**

Senhor Presidente

Declaro que a Empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº _____, sediada _____, possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e a administração pública:

- 1. CONTRATANTE**
- 2. VIGÊNCIA CONTRATUAL**
- 3. VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO**
- 4. 1/12 AVOS DA CONTRATAÇÃO**

Atenciosamente,

(Local e Data)

Razão Social e CNPJ da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO XVII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP nº _____/2022**

Aos ___ dias do mês de ___ de ____, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA**, situada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA para REGISTRO DE PREÇO nº _____/_____, por deliberação da Comissão de Licitações, homologada em ____, RESOLVE registrar os preços para a prestação de serviço de **XXXXXXXXXX** desta Municipalidade das empresas classificadas em primeiro lugar, Global, observadas as condições do Edital que rege a Concorrência e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem.

A empresa classificada foi:

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços visa prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, conforme Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. A execução do presente contrato far-se-á conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Municipal.

Parágrafo Primeiro. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de prestação de serviço em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo. A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que os serviços se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

Parágrafo Terceiro. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- convocar o prestador de serviço, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o prestador de serviço será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais prestadores de serviços, visando a igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Parágrafo Quarto. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

4.1.1. De acordo com as normas do Órgão Concedentes, até que o projeto esteja aprovado em sua totalidade.

4.2 Os serviços serão recusados:

4.2.1. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas neste Projeto Básico;

4.2.2. Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

4.2.3. A verificação de conformidade dar-se-á no período entre a entrega provisória e a definitiva;

4.2.4. O bem será recusado caso esteja em desconformidade com o descrito neste Projeto Básico.

Parágrafo Única. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo prestador de serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro lugar por objeto constam na proposta de preços no processo.

Parágrafo Único. No preço ajustado encontram-se incluídas todas e quaisquer despesas diversas, inclusive com a entrega dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e aceite definitivo dos serviços, mediante a entrega da nota fiscal discriminada conforme a nota de empenho onde deverá constar o número da conta, agência, banco correspondente ao CNPJ participante da referida licitação, não será aceito a emissão de boleto para o pagamento.

Parágrafo Primeiro. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços de que trata o presente Edital.

Parágrafo Segundo. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Presidente Dutra em favor do prestador de serviço. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. O profissional ou empresa licitante deverá:

7.1.1. Iniciar a execução dos serviços a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



- 7.1.2. Apresentar na licitação registro de inscrição e quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA relativo ao exercício vigente;
- 7.1.3. Respeitar os requisitos exigidos por lei e normas técnicas, além dos mencionados neste instrumento, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, caso necessária;
- 7.1.4. Observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e também das Concessionárias e Empresas Públicas, o Decreto nº 92.100/85, a Lei nº 8.666/93, os requisitos exigidos pelos órgãos licenciadores e fiscalizadores do estado do Maranhão e dos municípios onde haverá as obras;
- 7.1.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 7.1.6. Ser responsável, ainda por danos causados diretamente a qualquer bem de propriedade da contratante em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 7.1.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 7.1.8. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com ele. Ainda que acontecidos nas dependências da contratante;
- 7.1.9. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução dos referidos serviços;
- 7.1.10. Utilizar pessoal técnico qualificado;

Parágrafo Único. A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA –DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA ficará obrigada a:

- 8.1.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias para que o profissional ou a empresa responsável possa cumprir as condições estabelecidas neste projeto;
- 8.1.2. Assegurar ao contratado o acesso ao local de realização do laudo durante o tempo necessário à execução dos serviços, respeitado as normas de segurança, com solicitação prévia para a execução;
- 8.1.3. Informar à empresa responsável sobre qualquer irregularidade no que tange aos serviços realizados;
- 8.1.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Projeto Básico;
- 8.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo profissional ou pelos empregados da empresa contratada;
- 8.2. Tem a obrigação de cumprir este contrato, na forma legal e segundo as disposições previstas no edital correspondente e neste instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O Proponente poderá ter o seu registro de preços suspenso ou cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- I - A pedido, quando comprovar, mediante solicitação expressa, estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório.
- II - Por iniciativa da Administração quando:
- a) O prestador de serviço não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, inclusive não realizando dos serviços no prazo contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



- b) O prestador de serviço não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c) O prestador de serviço der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

Parágrafo Primeiro. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado será realizada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

Parágrafo Segundo. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será realizada por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

Parágrafo Terceiro. A solicitação do prestador de serviço para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 10 (dez) dias da data da convocação para firmar contrato de prestação de serviço pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Quarto. A suspensão do registro de preço poderá dar-se pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quinto. Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para prestação do serviço constantes no registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As regras acerca das penalidade são as estabelecidas no **Item 25** deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As dotações orçamentárias são as estabelecidas no **Item 4** deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, prioritariamente por qualquer órgão da Administração Pública (Direta ou Indireta) Estadual que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Presidente Dutra/MA, através de ofício, para que este autorize, indique os possíveis prestação de serviço e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Pio XII para dirimir as questões resultantes desta Ata. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra-MA, ___ de _____ de _____.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.....
Secretário Municipal de
CNPJ nº

Pelo FORNECEDOR
Representante Legal
EMPRESA:
CNPJ nº



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO XVIII

MINUTA DO CONTRATO
(Modelo)

CONTRATO Nº ____/____

Contrato de serviço celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa.....parafor maçãoderegistro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no PROJETO BASICO. - Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA**), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 06.138.366/0001-08, localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000, neste ato representada por seu titular _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ SSP/MA e CPF nº _____, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo _____, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente contratação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme homologação do procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº ____/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL:

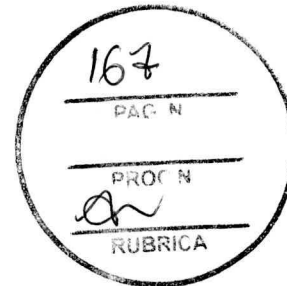
1.1. O presente Processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tem como objeto a formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA de acordo com as condições especificações e quantidade constantes no projeto básico e demais anexos.

1.2. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela **CONTRATADA**, para a **CONCORRENCIA PUBLICA** Nº ____/2022 – **PMPD**, e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº ____/____, datada de ____/____/____, atendendo ao Projeto básico e anexos, expedido pela **CONTRATANTE**, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

1.3.A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público e aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Concorrência Pública, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, obrigando a CONTRATADA à prestação do serviço, conforme especificações constantes no Projeto básico do anexo do Edital Nº ___/2022 – **PMPD de CONCORRÊNCIA PÚBLICA.**

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O presente contrato tem prazo de execução de **12 (doze) meses.**

4.2. O presente contrato tem sua vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4.3. Pela execução dos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal dos serviços efetuados, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

4.4. O valor do presente contrato, perfaz o montante global de **R\$ _____** (.....).

4.5. A **CONTRATADA** enviará, mensalmente, as medições dos serviços executados entre os dias primeiro e último de cada mês, com execução da primeira e última fase que não poderão ser fracionados. As medidas deverão ser atestadas pela contratante para fins de parcelamento.

4.6. O pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria.

4.7. No corpo da Nota Fiscal devem estar mencionados à descrição dos serviços e demais informações julgadas pertinentes, sendo desejável que o número do CNPJ constante da Nota Fiscal, seja o mesmo constante de sua documentação apresentada na licitação.

4.8. O valor a ser pago, será referente ao mês de prestação dos serviços.

4.9. O pagamento será mensal, após medição dos serviços executados e apresentação das notas Fiscais dos serviços, até 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação do serviço e aprovado pelo município, assim como pelo representante da contratada.

4.10. Os valores devidos à **CONTRATADA** serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE**, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

4.11. **Serão pagos somente os serviços efetivamente medidos e realizados.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de **Recursos Próprios**, conforme a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02 22 – FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

02 22 00 - FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12 – Educação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



12 361 Ensino Fundamental
12 361 0015 ENSINO REGULAR
12 361 0015 1006 0000 CONST. AMPL. REFORMA DE UNID. ESCOLARES
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. Devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 57, no art. 58, I, e art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO:

7.10 CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

7.2.A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

7.3. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexos que correspondam à fiel execução do Contrato.

7.4. Independentemente de os serviços terem sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, materiais/produtos/serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

8.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA:

9.1. O prazo de garantia dos serviços será de no mínimo, 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, no prazo máximo de 12 (doze) horas, contados da notificação, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços executados em substituição dos defeituosos deverão ter prazo de garantia igual ou superior os dos substituídos e serem aprovados pelos órgãos governamentais controladores específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.As regras acerca dos Deveres e Obrigações da CONTRATADA estão as estabelecidas no **Item 6** do Projeto Básico, **anexo I** deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1.As regras acerca dos Deveres e Obrigações da CONTRATANTE estão as estabelecidas no **Item 7** do Projeto Básico, **anexo I** deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RECISÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.

12.3. Para a rescisão unilateral a CONTRATANTE deve proceder à notificação à CONTRATADA, por escrito, com a antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A **CONTRATADA** estará sujeita à imputação das penalidades, conforme descrito no **item 25** do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

14.2. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO:

15.1. O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

17.1. A **CONTRATANTE** designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

17.1.1. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

17.1.2. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

17.1.3. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

17.1.4. A **CONTRATANTE** se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal (is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

17.1.5. A Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

17.2. A qualquer tempo a **CONTRATANTE** poderá exigir quaisquer obrigações legais impostas pela legislação trabalhistas e normas atinentes ao trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

18.1. É vedado à **CONTRATADA**:

18.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

18.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



19.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

19.1.1. Instrumento Convocatório da CONCORRENCIA PUBLICA Nº ___/2022 – PMPD e seus Anexos.

19.1.2. Proposta da Contratada, datada de.....

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

20.1.A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DO CONTRATO

21.1. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

22.1. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será realizada através de protocolo.

22.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

23.1. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

24.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – REGIME DE EXECUÇÃO

25.1. O regime de execução será o de forma indireta empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma do artigo 6º, I e VIII, “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

25.2. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Artigos nº 72 e 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

26.1. O **CONTRATANTE** providenciará o envio do extrato deste Contrato ao Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra a publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA VIGÉSIMO SÉTIMA – DO FORO:

20.1.Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Presidente Dutra(MA), ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretária Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CNPJ/MF nº 06.138.366/0001-08

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal
CONTRATADA – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____

Proc. Adm.: 20220217.001/2022/PMPD

ASSUNTO: ANÁLISE DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022 PARA A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

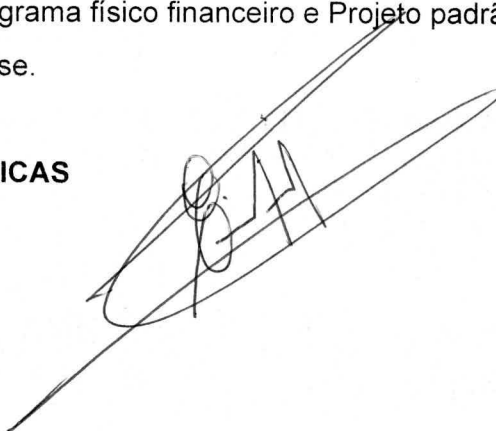
I - RELATÓRIO

Foi enviada a esta Procuradoria expediente solicitando análise e emissão de Parecer jurídico sobre a minuta de edital de Concorrência Pública n.º 001/2022-SEMED, que tem como objeto a contratação eventual e futura de empresa especializada na área de engenharia civil para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA.

A minuta de edital veio acompanhada dos seguintes documentos: relação das escolas contempladas, relatório fotográfico, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias de todas as obras, Quadro de Cronograma de BDI, Autorização da Secretaria, dotação orçamentária, Minuta do Edital, Minuta do Contrato; Carta de Credenciamento; Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, Declaração de Concordância com os Termos do Edital, Declaração de atendimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Carta de Proposta de Preços, Declaração de enquadramento como Microempresa ou empresa de Pequeno Porte; Declaração de Localização e Funcionamento da Empresa com Foto, Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa, Declaração de Sustentabilidade Ambiental, Declaração de Idoneidade, Declaração de Declinação de Realização de Visita Técnica, Carta Fiança Bancária, Relação dos Compromisso Assumidos, Minuta da Ata de Registro de Preços, planilha de composição de custos unitário e cronograma físico financeiro e Projeto padrão.

Visto sucinto, passa-se à análise.

II - CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS



Inicialmente, cumpre registrar, que o termo "logradouros da Secretaria Municipal de Educação" na descrição do objeto da presente concorrência, não se mostra, tecnicamente, o mais adequado para fazer referência às escolas públicas municipais, contudo, em nossa análise, a utilização desse vocábulo não prejudica a compreensão do edital, a formatação das propostas e o prosseguimento do certame, merecendo apenas o registro para melhor adequação aos futuros processos licitatórios.

Quanto ao conteúdo, a princípio, salienta-se que o presente exame se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos. Assim, todas as informações técnicas constantes dos documentos apresentados, serão tomadas por verdadeiras, diante da presunção da legitimidade dos atos da administração pública e, por conseguinte, do setor licitante.

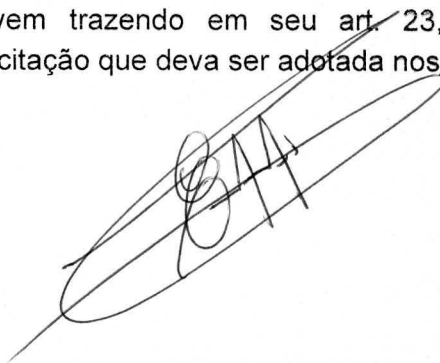
A licitação foi concebida como prévio à celebração dos contratos pela administração, objetivando, em especial, assegurar a impessoalidade do administrador na busca da contratação mais vantajosa para a administração, e conferir igualmente de tratamento aos administrados que com ela quiserem contratar.

A Lei Federal nº 8.666/93- denominada Estatuto Geral das Licitações- estabelece dois critérios que norteiam a escolha da modalidade licitatória adequada: (a) quanto ao valor da contratação e, (b) quanto a natureza do objeto, independente do valor, para concurso ou leilão (art. 22, §§ 4º e 5º).

De tal modo a Concorrência Pública é a modalidade de licitação para contratos de grande vulto, sendo utilizada para contratações que possuam um valor estimado médio acima de R\$ 3.300.000,00 para a execução de obras e serviços de engenharia (Decreto 9.412/2018).

A principal característica dessa modalidade é a possibilidade de participação de qualquer interessado, sem a necessidade de cadastro prévio, sendo condição de participação a comprovação do preenchimento dos requisitos mínimos exigidos no edital de execução do objeto.

Nesse sentido, A Lei 8.666/93 vem trazendo em seu art. 23, I as modalidades e valores correspondentes a Licitação que deva ser adotada nos casos de obras de engenharia, senão vejamos:



Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); (Redação dada pelo Decreto N.o 9.412/2018)
- b) na modalidade tomada de preços- até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e (Redação dada pelo Decreto N.o 9.412/2018)
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e (Redação dada pelo Decreto N.o 9.412/2018)

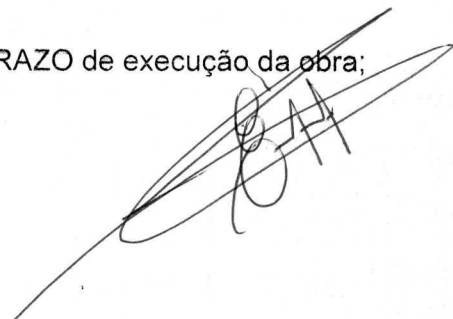
O caso em análise recebeu tramitação regular com análise prévia da minuta do edital e seus anexos, contendo Projeto Básico devidamente aprovado pela Autoridade competente; orçamento detalhado em planilhas, com composição de todos os custos; e dotação orçamentaria prevista para custear o projeto.

Da leitura geral do Processo Administrativo encaminhado verificamos que as obras em apreço estão relacionadas à manutenção preventiva e corretiva de diversas escolas municipais. Neste sentido, para dar maior competitividade aos contratos a serem executados, resolveu esta Administração publicar certame para selecionar empresas interessadas executar as obras de necessidade administrativa. Observe-se que o valor global aproximado das obra está em cerca de R\$ 6.984.954,41 (seis milhões novecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Portanto, no caso em questão, concluímos que o processo licitatório está em consonância com a Lei de Licitações, pois está amparado pela CONCORRÊNCIA PÚBLICA devido ao grande vulto financeiro apresentando, proporcionando melhor competitividade entre os interessados, não existindo, até o presente momento, qualquer elemento que viole a legalidade do ato.

A minuta de EDITAL em exame, descreve e define, de forma suficientemente clara, os SERVIÇOS que pretende contratar, estando presente os seguintes itens:

a) Há especificação completa do objeto e a definição das unidades que serão beneficiadas, bem como, com os serviços que serão executados em cada unidade;

b) Há especificação da FORMA e PRAZO de execução da obra;



c) O Projeto Básico foi elaborado pelos engenheiros vinculado à administração pública detalhando no memorial descritivo os serviços a serem realizados.

d) A planilha orçamentaria contempla, de forma detalhada, a composição de todos os custos unitários das obras ou serviços que serão objeto da licitação;

e) O projeto executivo contempla o conjunto dos elementos necessários à execução da obra;

f) Há indicação da dotação orçamentária;

g) Há indicação das sanções para o caso de inadimplemento. h) Há indicação das condições para participação da licitação; i) Há indicação da forma de apresentação das propostas;

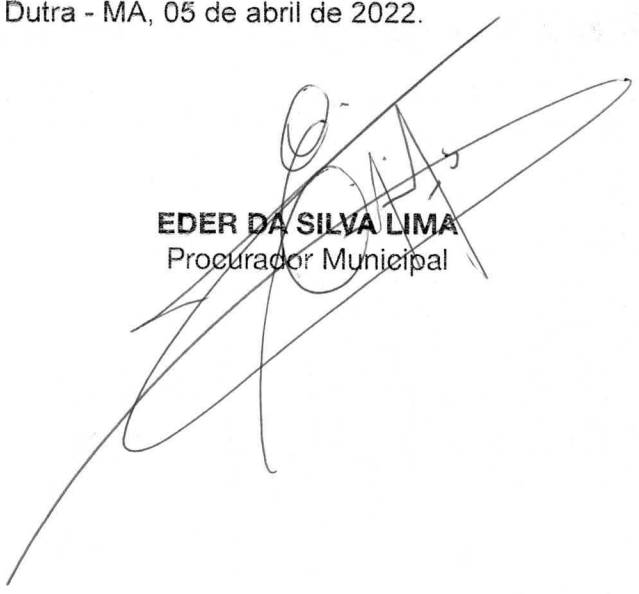
j) Há indicação do critério para julgamento.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, SALVO MELHOR JUÍZO, a Procuradoria entende que foram preenchidos os pressupostos elencados na legislação específica, uma vez que a Concorrência Pública 001/2022-SEMED se enquadra no caso analisado e que foram observados todos os requisitos necessários para o certame. Acrescente-se a necessidade de dar continuidade às ações educacionais, em virtude da natureza essencial e contínua do serviço, razões essas pelas quais nada obsta pela continuidade do procedimento licitatório em tela.

É o parecer, S.M.J.

Presidente Dutra - MA, 05 de abril de 2022.


EDER DA SILVA LIMA
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2022

EMPRESA:

CNPJ DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Senhor Proponente:

Visando a comunicação futura entre o Município de Presidente Dutra-MA e empresa, solicitamos que Vossa Senhoria preencha facultativamente o recibo de entrega do edital e remeta ao Setor de Licitações por meio do e-mail: licitacao@presidentedutra.ma.com.br.

O proponente interessado no certame, deverá acompanhar DIARIAMENTE pelo site do Diário Oficial do Estado e Portal da Transparência do Município: alterações do edital, esclarecimentos e resposta de recursos.

Advertência: A municipalidade de Presidente Dutra/MA adverte a todos os participantes que não está hesitando penalizar empresas que descumpram o pactuado, aplicando multas, sanções e suspendendo empresas de participarem de certames licitatórios. Solicitamos que as empresas apresentem sua Habilitação e Proposta de forma consciente, com a certeza de que poderão prestar os serviços de forma como solicitado no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas participantes.

❖ Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório e seus Anexos relativos à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, cujos envelopes de Documentação e Proposta de Preços serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitação, às 09:00 (nove) horas do dia 11/05/2022, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000.

Presidente Dutra-MA, ____ / ____ /2022

Assinatura

Observação:

A falta de preenchimento deste recibo bem como seu não envio como orientado acima, exime a Comissão da comunicação direta aos licitantes de eventuais retificações / modificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, sendo que as retificações/informações sempre que ocorrerem e mudarem substancialmente o conteúdo editalício será publicado na imprensa oficial.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Data: 11/05/2022
Hora: 09:00

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às **09:00 horas** do dia **11 de maio de 2022**, na sala de reuniões, localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000, licitação através do sistema de registro de preços, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 20220217.001/2022, devidamente autorizado pela autoridade competente, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do prestador dos serviços pelo recolhimento e descarte dos materiais, bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, **PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DE PAPEL RECICLADO**.

A cópia deste edital e seus anexos poderá ser obtido pelos interessados através do site www.presidentedutra.ma.gov.br – www.tce.ma.gov.br.

OBS: O Presidente poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

A licitação se regerá conforme as condições seguintes:

1. DAS MEDIDAS SANITÁRIAS

1.1. Considerando a atual crise sanitária provocado pelo COVID-19, serão tomadas as seguintes medidas sanitárias, no curso da presente licitação:

1.1.1. Será disponibilizado máscaras, luvas e álcool gel (70%INPM) para todos os presentes e será organizado o recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes, intensificando a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões etc.).

1.2. Devido a recomendação de afastamento social causado pela pandemia do COVID-19, será vedado a participação de representantes de empresas interessadas, que se encontram no grupo de risco conforme definidos pelas autoridades em saúde pública.

1.2.1. Será permitido um representante por empresa.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto desta Concorrência é a formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico.

2.1.1. Unidades passíveis de manutenção preventiva e corretiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA:

Ordem	Escola	Endereço	Perímetro
1	Colégio Municipal de Presidente Dutra	Rua Alvina Menezes – Centro	Urbano
2	Creche M. Joana Lucena	Bairro Cibrazem	Urbano
3	Creche Francisca Fernandes	Rua Gonçalves Dias- Campos Dantas	Urbano
4	E. M. Nossa Senhora de Fátima	Rua Deputado. Manoel Gomes – Bairro de Fátima	Urbano
5	E. M. Wábner Américo de Oliveira	Rua Adelino Barros - Centro	Urbano
6	Escola Municipal Isabel Cafeteira	Travessa 06 -Vila Militar	Urbano
7	Escola Municipal Gonçalves Dias	Rua Diolino Barros – Bairro Paulo Falcão	Urbano
8	Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Presidente Castelo Branco centro	Urbano
9	Escola Santa Teresina - APAE	Rua Saturnino Belo – Praça do Mercado	Urbano
10	U. Integrada João Martins Neto	Rua Marcelino do Amparo – Bairro São José	Urbano
11	U. Integrada José Ribamar Fiquene	Rua Pedro Gualter – Bairro de Fátima	Urbano
12	U. Integrada Joana Lima de Macêdo	Rua Adalberto Macedo	Urbano
13	U. Integrada Teresa de Oliveira	Av. Tancredo Neves: Birro Campo Dantas	Urbano
14	Unidade E. Ana Joaquina de Araújo	Rua 28 de Sul - Centrinho	Urbano
15	Unidade E. Prefeito Remy Soares	Rua Frei Renato - Bairro São José S/N	Urbano
16	Unidade Escolar Dr. Murilo Braga	Rua Luís Teixeira – Centro	Urbano
17	Escola Municipal Machado de Assis.	Povoado: Empoeira ANEXO , PIO XII	Rural
18	Escola Municipal Pio II	Povoado Boa Vista	Rural
19	Escola Municipal Godofredo Viana	Povoado: São João	Rural
20	Escola Municipal Telêmaco Ribeiro	Povoado Invenção	Rural
21	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES	POVOAOS: CENTRO DOS PEREIRAS	Rural
22	Escola Municipal Coelho Neto	Povoado Santa Rita do Sul	Rural
23	Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra	Povoado Pedra de Fogo	Rural
24	Escola Municipal Faustino Eduardo	Povoado: Mira Norte	Rural
25	Escola Municipal Firmina Soares.	Povoado: Firmino	Rural
26	Escola Municipal Frei Henrique de Coimbra.	Povoado: Santa Rita do Norte	Rural
27	Escola Municipal Jaime Ferreira de Araújo	Povoado: Calumbi	Rural
28	Escola Municipal Joana D'arc	Povoado pitombeira	Rural
29	Escola Municipal José Gomes Cabral	Povoado: Angical	Rural



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



30	Escola Municipal Maranhão Sobrinho	Povoado: Cana Fístula dos Moraes	Rural
31	Escola Municipal Professora Isaura Fernandes.	Povoado: Pedra Branca Abatiguera	Rural
32	Escola Municipal São Benedito.	Povoado : São Miguel	Rural
33	Escola Municipal São Francisco das Chagas	Povoado: Maria Preta	Rural
34	Escola Municipal São Jorge.	Povoado: Palmas	Rural
35	Unidade Integrada Benedito Leite	Povoado: Creoli do Joviniano	Rural

2.2. O objeto deve atender no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previsto na IN SLTI/MPOG nº. 1 de 19 de janeiro de 2010 e conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico.

2.3. A forma pela qual deverão ser prestados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e adjudicatário (s) do objeto desta licitação serão executados de acordo com as condições registradas neste Edital, e em obediência ao Projeto Básico, às Normas da ABNT, Minuta do Contrato e demais anexos que, igualmente, integram o Dossiê de Informações sobre a licitação.

3. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. De acordo com o quantitativo e discriminação do objeto aqui pretendido, após análise da área competente, ou seja, setor de engenharia do município, do qual resulta sobre os valores baseado no Projeto do Engenheiro Civil FELLIPE VINICIUS DA CRUZ SOUSA - CREA MA: 1116369265, chegando-se aos seguintes valores:

3.1.1. O valor global estimado do contrato oriundo desta licitação é de até **R\$ 6.984.954,41 (seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**.

3.1.2. Caberá ao licitante CONTRATADA, arcar com todas as despesas decorrentes do objeto desta licitação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora, não cabendo a contratante qualquer responsabilidade.

4. DA FONTE DE RECURSOS:

4.1. Dotação: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos **recursos específicos** consignados no Orçamento Geral do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal, e as que vierem substituí-la nos próximos exercícios na específica dotação orçamentária, em caso de prorrogação contratual, classificada conforme especificado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA EXECUTORA:

02 - Poder Executivo

02 22 – FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

02 22 00 - FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12 – Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0015 ENSINO REGULAR

12 361 0015 1006 0000 CONST. AMPL. REFORMA DE UNID. ESCOLARES

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

5. DA ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO

5.1. Em qualquer ocasião, antecedendo a data de entrega das Documentação/Propostas, a CPL/Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA poderá, por motivo justificável, agindo de ofício ou



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



em consequência de respostas fornecidas a solicitações de esclarecimentos, modificar os referidos documentos mediante a emissão de uma errata/adendo, que será publicada no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município.

5.2. O Adendo/Errata, que será parte integrante dos documentos de Licitação, será enviado aos proponentes que tenham retirado edital ou enviado recibo do edital, através de e-mail licitacao@presidentedutra.ma.gov.br. A proponente ao retirar o Edital deixará os dados necessários, se retirado através do site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão/SACOP ou Portal da Transparência de Presidente Dutra/MA enviará página 01 deste edital que é Recibo de entrega do edital, caso sejam necessários envio das informações.

5.3. Quando houver errata/adendo do edital, a CPL deverá prorrogar os prazos para entrega dos envelopes de Habilitação/Proposta Comercial, visando permitir aos licitantes que tenham prazos razoáveis para adequação (Habilitação/Proposta Comercial), exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas, hipótese está em que serão mantidas as datas e prazos preestabelecidos.

5.4. As informações colhidas no ato da retirada do Edital serão reputadas válidas para fins de comunicação da CPL/PMPD.

5.5. A CPL/PMPD não se responsabilizará por endereço de correio eletrônico informado de forma errônea, ou por qualquer problema técnico que possa existir na caixa de correio eletrônico do licitante interessado. Assim, cabe ao licitante informar de forma correta e legível o endereço do correio eletrônico, bem como manter o sistema de recebimento de mensagens funcionando de forma adequada.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Na sessão pública para recebimento da documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, o representante da proponente deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Presidente e demais membros da CPL, devidamente munido de instrumento de credenciamento. O credenciamento terá início às **09:00 (nove horas) do dia 11 de maio de 2022**.

6.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, OBRIGATORIAMENTE, os seguintes documentos:

6.2.1. TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, em cópia autenticada em cartório ou previamente autenticada pelo Presidente da CPL, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.2.2. TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO (conforme **Anexo II**), com firma reconhecida, da qual conste, obrigatoriamente, o número do presente procedimento licitatório, com poderes específicos de interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

6.2.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas PROCURAÇÕES apresentadas, ao Presidente da CPL aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, com cópia autenticada para compor o processo.

6.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo este o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, quando solicitada sua manifestação, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada.

6.5. A empresa licitante que não apresentar representante legal ou procurador devidamente credenciado perante ao Presidente ficará impedida de intervir nas fases do procedimento licitatório, inclusive de renunciar ao direito de interposição de recursos relativo a esta CONCORRÊNCIA.

6.6. A documentação apresentada na primeira sessão de recepção e abertura da Documentação/Propostas credencia o representante a participar das demais sessões. Na hipótese de sua substituição no decorrer do processo licitatório, deverá ser apresentado novo credenciamento.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



6.7. Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar 123/06, 147/2014 e 155/2016 a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** deverá apresentar, alternativamente, além dos documentos acima arrolados nesta fase de credenciamento, um dos que seguem:

- a) Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes, ou
- b) Documento de pesquisa de que é optante do **Simples Nacional**, obtido no portal da Receita Federal no endereço: www.receita.fazenda.gov.br, ou
- c) Certidão expedida pela **Junta Comercial**, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão máxima de 90 (noventa dias), ou
- d) Qualquer outro registro de cadastro oficial.

6.8. Para fins de participação no certame, não será tido como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte aquela que não apresentar os documentos acima relacionados durante a fase de credenciamento.

6.9. Declaração de **CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, conforme modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes.

6.10. Declaração de **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** que indique todos os dados pertinentes (endereço, Cidade, Estado, C.E.P, ponto de referência, telefone e fotos), conforme modelo estabelecido no **Anexo X** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes.

a) Acompanhada de no Mínimo 04 (quatro) Fotografias em cores da sede da empresa (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

b) A Comissão Permanente de Licitação poderá diligenciar junto ao endereço declarado da empresa para verificação da autenticidade das informações para apuração dos fatos, caso seja comprovada a Declaração falsa, não será credenciada para participação no Certame e iniciar-se-á processo administrativo para que sejam tomadas as medidas legais pertinentes quanto à ação fraudulenta da empresa participante.

6.11. Após o credenciamento, o Presidente declarará a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

7.1. A entrega dos Envelopes será feita na data, hora e local referido no Preâmbulo (item 1) do presente Edital.

7.2. A “Documentação de Habilitação” e as “Propostas” deverão ser entregues em envelopes distintos, rubricados e hermeticamente fechados, e conterão na sua parte externa e frontal as seguintes indicações, conforme seu conteúdo:

7.2.1. ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA a Comissão Permanente de Licitação.

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/2022

OBJETO:
ABERTURA:
EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



7.2.2. ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra a Comissão Permanente de Licitação.

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ____/2022
OBJETO:
ABERTURA:
EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:

7.3. Na data e horário estabelecidos para a abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços, a sessão será realizada no auditório da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000, onde a Comissão Permanente de Licitação dará início aos trabalhos de abertura dos envelopes e processamento do certame.

7.4. Toda documentação apresentada pertinente à habilitação e as propostas, deverão estar redigidas em português (admitida a citação de termos técnicos em outra língua), datilografada ou impressa por processo computacional, em papel com identificação da empresa licitante, sem emendas, ressalvas, entrelinhas ou rasuras em suas partes essenciais, rubricada em todas as suas folhas, e, ao fim, assinada por quem tenha capacidade para assumir a obrigação em nome da empresa.

7.5. Todos os valores, preços e custos terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.

7.6. A apresentação da documentação de habilitação e propostas implica aceitação de todas as condições expressas no Edital e seus Anexos, ressalvado o disposto no art. 41, § 3º da Lei 8.666/93.

8. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

8.1. SERÁ ADMITIDO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

8.1.1. Poderão participar desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame - exceto consórcio - e que satisfaçam a todas as exigências do presente edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes do mesmo.

8.1.1.1. A condição de participação da empresa de que trata o subitem 7.1, poderá ser verificada mediante consulta ao site <http://www.cnae.ibge.gov.br/>, o qual verificará a compatibilidade da classificação do objeto social da empresa com o licitado pela Administração.

8.1.2. É recomendada a leitura integral deste Edital e seus Anexos, uma vez que a sua inobservância poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da licitante.

8.1.3. A participação na presente licitação implica, tacitamente, para a licitante: a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

8.1.4. A licitante enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, apresentará prova da referida condição junto ao Credenciamento e aos documentos de habilitação, conforme trata o subitem 6.7.

8.1.4.1. A não apresentação do documento previsto no item 8.4 não impedirá a participação na licitação, porém, o (a) participante não terá direito à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.2. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



8.2.1. Os licitantes cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativos ou administrativos ou sócios, sejam membros da COMISSÃO.

8.2.2. Os licitantes cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativos ou administrativos ou sócios, sejam membros da administração da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

8.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal temporariamente suspenso e que por estas tenham sido declaradas inidôneas.

8.2.4. Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

8.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

8.2.6. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

8.2.7. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

8.2.8. É vedada a participação de consórcio ou grupo de empresas.

Nota explicativa: A vedação à participação de empresas consorciadas ou agrupadas justifica-se porque o Município de Presidente Dutra/MA coaduna com o entendimento de que a admissão de consórcios nas licitações é recomendada quando o objeto licitado for considerado de alta complexidade ou vulto, pois nestes casos está diretamente relacionada com a ampliação da competitividade, no sentido de permitir a participação de empresas, que isoladamente, não atenderiam a todos os requisitos de qualificação técnica e/ou econômico-financeira exigidos no instrumento convocatório. Em se tratando de licitações destinadas à contratação conforme objeto discriminado no edital, não vislumbra restrição no universo de possíveis licitantes, pois as empresas participantes, em sua maioria, já apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira para a execução de contratos dessa natureza. Nestes casos, portanto, a vedação à participação de consórcios ou grupos de empresa não acarretará em prejuízos à competitividade do certame, muito pelo contrário, o objetivo é justamente evitar que a reunião de empresas por meio de consórcios ou grupos, quando poderiam estar ofertando valores de modo individual, reduza o número de licitantes com propostas independentes, o que diminuiria, conseqüentemente a concorrência, não sendo demais atentar quanto ao aumento da possibilidade de cartelização do mercado para manipular os preços nas licitações.

8.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

8.2.10. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

8.2.11. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

> Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

8.2.12. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

8.2.13. Os licitantes enquadrados nas demais vedações estabelecidas nos art. 9º da Lei Federal Nº 8.666/93.

8.2.14. A observância das vedações acima é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

8.2.15. Pessoa física.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



9. DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

9.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos, observando:

9.1.1. A habilitação da LICITANTE será aferida por intermédio de documentos relativos à **capacitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e qualificação trabalhista, e outras declarações.**

9.1.2. Todas as Declarações em original exigidas neste Edital com assinatura deverão ser apresentadas com respectivo reconhecimento de firma dos licitantes, salvo se forem assinadas por quem de fato for participar representando a empresa na sessão do presente certame licitatório.

9.1.3. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

9.1.3.1. Obrigatoriamente em formato original; publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou previamente pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

9.1.4. Para os documentos apresentados que forem fornecidos através da internet, não será necessária a autenticação em cartório.

9.1.5. Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

9.1.6. Os documentos deverão ser apresentados devidamente numerados, conforme sequência exigida no edital e rubricadas, sequencialmente, da primeira à última folha na parte inferior, lado direito, manuscrito, de modo a refletir o seu número exato, da forma como no exemplo a seguir: 1/10, 2/10, 3/10 10/10. 8.1.7. A eventual falta de numeração ou numeração incorreta será suprida pelo representante da LICITANTE na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

9.1.8. Como se trata de Pessoa Jurídica, os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, da matriz, todos da matriz; se de alguma filial, todos da mesma filial - com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

9.1.9. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.10. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.11. Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

9.2.1. Cópia autenticada em cartório (ou confere com original pelo Presidente) de CÉDULA DE IDENTIDADE de todos os sócios ou do empresário individual, se for o caso;

9.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, acompanhado de todos os aditivos, se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados e autenticados, com carimbo do registro, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e autenticado, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação, acompanhado de documentos de eleição



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



de seus administradores, com carimbo do registro e autenticação; registro comercial, no caso de empresa individual; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício autenticado, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir. No caso de Empresa Individual: Registro comercial ou Declaração de Firma Mercantil Individual ou Requerimento de Empresário, em vigor, registrado na Junta Comercial, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

9.3. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei federal nº 8.666/93):

9.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CGC ou CNPJ/MF), com situação regular perante a SRF no site www.receita.fazenda.gov.br;

9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a saber:

9.3.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, emitida emitida pela Receita Federal no site www.receita.fazenda.gov.br;

9.3.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, a saber:

9.3.4.1. Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais, emitida no site competente ou órgão equivalente do domicílio do licitante;

9.3.4.2. Certidão da Dívida Ativa do Estado, emitida no site: www.sefaz-ma.gov.br ou órgão equivalente do domicílio do licitante;

9.3.4.3. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), ou órgão equivalente do domicílio do licitante;

9.3.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, a saber:

9.3.5.1. Certidão Negativa Débito ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao ISS e TLFV, emitida no site competente ou órgão equivalente do domicílio do licitante;

9.3.5.2. Licença para Localização e Funcionamento – Alvará;

9.3.6. Certificado de Regularidade junto ao FGTS (Lei 8.036/90), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitida pelo site www.cef.gov.br;

9.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site: www.jus.gov.br;

OBSERVAÇÃO: Todas as certidões mencionadas neste item que não tiverem prazo de validade declarado nos próprios documentos terão as mesmas validades de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, com exceção da Certidão Simplificada da Junta Comercial (JUCEMA).

9.4. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 27 da Lei federal nº 8.666/93):

9.4.1. Certidão negativa de pedido de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo Cartório distribuidor da sede da Licitante, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão;

9.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis (DRE) do último exercício fiscal ou social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.4.2.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



- a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído;
 - b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
 - c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial;
 - d) As empresas constituídas no ano em curso deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 9.4.2.2. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.
- 9.4.2.3. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.
- 9.4.2.4. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 8.4.1 engloba, no mínimo:
- a) Balanço Patrimonial;
 - b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
 - c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
 - d) Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido; e) Demonstração dos Fluxos de Caixa;
 - e) Notas Explicativas;
 - f) Recibo de entrega de escrituração contábil digital;
 - g) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

9.4.2.5. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

9.4.2.6. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

9.4.2.7. Com base nos dados extraídos do Balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013- MPOG, a qual deverá apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior que um (>1), Solvência Geral (SG), maior que um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

ATIVO CIRCUL+ REALIZÁVEL A LONGO PRAZO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ILG = ----- > 1,0 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
SG = ----- > 1,0 ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ILC = ----- > 1,0 ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE

ILG = Índice de liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

SG = Solvência Gera

9.4.2.8. Os prazos de encerramento de exercício social ou fiscal foram alterados em face da Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020, conforme art. 1º, 4º e 6º da referida medida provisória. Desse modo fica compreendido como último exercício social ou fiscal o encerrado em 31.12.2020.

9.4.2.9. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES CONTÁVEIS:

- Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;
- Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;
- Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Presidente Dutra/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.4.2.10. O licitante que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório sendo-lhe devolvido o envelope de Proposta de Preços.

9.4.2.11. A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

9.4.2.12. Será exigida dos licitantes, junto com os demais documentos de habilitação, a apresentação de **garantia de proposta** correspondente a 10 % (dez por cento), R\$ 492.039,19 (quatrocentos e noventa e dois mil, trinta e nove reais e dezenove centavos) do valor estimado dos serviços, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

9.4.2.13. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- Caução em dinheiro;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

9.4.2.14. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá efetuar depósito identificado e/ou transferência bancária ao correspondente a 10 % (dez por cento) do valor estimado do objeto desta licitação, na Conta Corrente nº _____, Agência _____, Banco do _____, observando o disposto no item 9.4.2.13. a) deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



9.4.2.15. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, conforme **Anexo XVI**, constar:

- a) Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.
- b) Objeto: Garantia da participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.
- c) Valor 10% (dez por cento), R\$ 698.495,44 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
- d) Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

9.4.2.16. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura do certame.

9.4.2.17. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), em até 05 (cinco) dias úteis e após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório, mediante requerimento formal a esta comissão.

9.4.2.18. A garantia da proposta poderá ser executada:

- a) Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) Se o licitante não firmar o contrato

9.4.2.19. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias contados da data prevista para entrega das propostas.

9.4.2.20. Apresentação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º do art. 31 da Lei nº 8.666/93 conforme modelo sugerido no **Anexo XVII**.

9.4.2.21. Certidão específica e simplificada da licitante expedida pela Junta Comercial.

9.4.2.22. A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada, conforme modelo sugerido no **Anexo VI**.

9.4.2.23. O licitante que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitado a prosseguir no processo licitatório sendo-lhe devolvido o envelope de Proposta de Preços.

9.5. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 27 da Lei federal nº 8.666/93):

9.5.1. Apresentação do TERMO DE VISITA TÉCNICA emitido pela Secretaria de Infraestrutura de Presidente Dutra/MA. A visita deverá ser agendada pela empresa licitante no local objeto desta licitação para os levantamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas pela contratada em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços. O agendamento se faz necessário visto a complexidade dos serviços e também a disponibilidade de servidor para acompanhamento. A visita deverá ser realizada por profissional credenciado pela empresa interessada.

9.5.1.1. O vínculo do responsável legal - com a empresa deverá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e aditivo, se houver devidamente registrado (s) na Junta Comercial.
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, em observância ao disposto neste edital, vigente na data de abertura deste certame.

9.5.1.2. O Atestado de Visita Técnica será fornecido pela Secretaria de Administração de Presidente Dutra/MA. A Visita Técnica deverá ser realizada nos dias úteis (2ª a 6ª feira), no horário das 08:00 h às 12:00 h, até dia anterior da data prevista para a abertura do certame.

9.5.1.3. Acaso o licitante não



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



desejar realizar a Visita Técnica, o mesmo poderá não o fazer, desde que acoste Declaração de Declinação de Visita Técnica, conforme modelo constante no **Anexo XV**.

9.5.2. Certidão de Registro e quitação da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura – CREA, da Sede da Empresa.

9.5.3. DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, através da prova da Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior na área de engenharia civil detentor de atestado(s) de capacidade técnica na execução de serviços de características semelhantes ao objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia – CREA, apresentados na(a) Certidão de Acervo Técnico – CAT'S, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.

9.5.3.1. As Certidões de Acervo Técnico apresentadas deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais indicados, as quantidades mensais e/ou totais executadas, o prazo de execução dos serviços e o local onde os serviços foram e/ou estão sendo realizados;

9.5.3.2. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela realização dos serviços deverão figurar como responsáveis técnicos da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outros, desde que sejam igualmente qualificados e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Municipal;

9.5.3.3. No caso de duas ou mais participantes apresentarem Acervo Técnico de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, elas serão INABILITADAS.

9.5.3.4. Deverá ser comprovado que o(s) Profissional(is) Técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa licitante através dos seguintes documentos:

- "Ficha de Registro de Empregado", autenticada junto a D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho);
- "Contrato de Trabalho" devidamente registrado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita através de Ato constitutivo devidamente registrado na entidade competente;
- Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida das partes, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

9.5.3.5. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Projeto, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras;

9.5.4. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente, a comprovação através das exigências prevista no item 9.5.3.4 no que lhe for compatível;

OBS: Levando em conta que a documentação exigida na qualificação técnica carece de conhecimento técnico. Afinal, resulta do levantamento de dados específicos da profissão de engenheiro, ou seja, exame se documentação estará condizente com a execução do objeto contratado, e em conformidade com o projeto básico que o subsidia. Assim, necessitamos da participação efetiva do engenheiro técnico no acompanhamento da verificação dessa documentação e emissão de parecer técnico para subsidiar a decisão da Comissão de Licitação.

9.6. OUTRAS EXIGÊNCIAS QUANTO AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO:

9.6.1. Declaração de Concordância com os Termos do Edital, nos termos do **Anexo V** e apresentada FORA dos Envelopes (Credenciamento).

9.6.2. Dados do Representante Legal, conforme modelo estabelecido no **Anexo VI** e apresentado no envelope 02 (Proposta de Preço);

9.6.3. Declaração de que é Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, quando for o caso, nos termos do **Anexo VII** e apresentado FORA dos Envelopes (Credenciamento).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



- 9.6.4. Declaração na forma, art. 7º, Inciso XXXIII, da CF, nos termos do **Anexo VIII** e apresentado no envelope 01 (Habilitação);
- 9.6.5. Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes nos termos do parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo estabelecido no **Anexo IV** desde Edital, e apresentado no Envelope 01 (Habilitação);
- 9.6.6. Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadro da Empresa: Proprietários, Sócios, Gerentes e Funcionários em geral, conforme modelo estabelecido no **Anexo XI** deste Edital, e apresentada no Envelope 01 (Habilitação).
- 9.6.7. Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo estabelecido no **Anexo XII** deste Edital, e apresentada no Envelope 01 (Habilitação).
- 9.6.8. Declaração de Idoneidade, conforme modelo estabelecido no **Anexo XIII** deste Edital, e apresentada no Envelope 01 (Habilitação).
- 9.6.9. Declaração de Renúncia, conforme modelo estabelecido no **Anexo XIV** deste Edital, e apresentada no Envelope 01 (Habilitação).
- 9.6.10. Declaração de Realização de Visita Técnica, conforme modelo estabelecido no **Anexo XV** deste Edital, e apresentada no Envelope 01 (Habilitação).
- 9.6.11. Declaração de Fiança Bancária, conforme modelo estabelecido no **Anexo XVI** e apresentado no envelope 02 (Proposta de Preço);
- 9.6.12. Declaração de Relação de Compromissos, conforme modelo estabelecido no **Anexo XVII** e apresentado no envelope 02 (Proposta de Preço);
- 9.6.13. No caso de isenção ou não incidência de tributos, o licitante deverá apresentar documento(s) comprobatório(s) da situação, expedido pelo órgão competente;
- 9.6.14. No caso de CERTIDÕES POSITIVAS, o interessado deverá juntar a certidão expedida pelo ofício competente, esclarecendo o posicionamento das ações.

9.7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES QUANTO AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO:

- 9.7.1. Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas, e deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou originais, ou ainda autenticados previamente pelo Presidente da CPL.
- 9.7.2. Todas as certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas por 60 (sessenta) dias da emissão, exceto àquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica e os de qualificação jurídica;
- 9.7.3. Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou, se os documentos entregues estiverem incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação;

10. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

- 10.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição, inclusive a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.
- 10.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado a microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em inabilitação do licitante.
- 10.4. Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada à preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



10.5. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.6. Para fins de desempate proceder-se-á da seguinte forma:

10.6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.6.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.6.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 9.4, será realizado sorteio entre elas para fins de ordenação das ofertas.

10.7. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no item 9.5, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.8. Somente se aplicarão os critérios supracitados quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

11.1. Os envelopes serão abertos pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação e a Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via em original, redigida em português, rubricada em todas as suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, identificada e assinada por representante legal da empresa licitante ou por seu procurador com poderes para tais fins, e devendo conter o VALOR GLOBAL mensal para os serviços em questão, além dos requisitos abaixo:

11.1.1. A planilha deverá apresentar valor unitário, valor mensal para cada serviço do objeto deste Edital, que resultará no valor global mensal, e o valor total global (para período de 12 meses), expresso em reais (R\$).

11.1.2. Havendo divergência entre o valor expresso por extenso e o indicado em algarismos, prevalecerá o por extenso.

11.1.3. Carta de apresentação da proposta de preços, indicando o objeto licitado e constando ainda o nome, endereço e CNPJ da proponente; número da conta corrente, agência e instituição bancária a qual deverão ser realizados os depósitos provenientes da contraprestação de serviços ora assumida, caso se sagre vencedora do certame.

11.1.4. VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 60 (sessenta), dias, a partir da data estabelecida para entrega dos Envelopes nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”.

11.1.5. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO: mensalmente, a cada 30 dias a partir da medição dos serviços executados e apresentação das Notas Fiscais de serviços.

11.1.6. A apresentação da proposta implica, para a empresa proponente, aceitação de todos os termos do presente Edital e de que na sua proposta estão considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, fretes, seguros e impostos.

11.1.7. Declaração de que o preço proposto compreende todos os serviços, materiais e encargos necessários à sua completa realização e dentro das condições contratuais.

OBS: Levando em conta que o exame e a avaliação da proposta carecem de conhecimento técnico. Afinal, resulta do levantamento de dados específicos da profissão de engenheiro, ou seja, exame se proposta estará condizente com a execução do objeto contratado, e em conformidade com o projeto básico que o subsidia. Assim, necessitamos da participação efetiva do engenheiro técnico no acompanhamento da verificação da proposta comercial juntamente com a planilha e emissão de parecer técnico para subsidiar a decisão da Comissão de Licitação.

12. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



12.1. A “Documentação de Habilitação” e as “Propostas de Preços”, relativas a esta CONCORRÊNCIA, serão julgadas pela Comissão Permanente de Licitação, a qual competirá ainda, na forma da Lei, apreciar, informar e decidir sobre tudo o que se refira à licitação, realizar diligências, solicitar esclarecimentos sobre o objeto ofertado, bem como requisitar a Administração a convocação de pessoas, que ela indicar, para prestar-lhe assessoria.

12.2. Os esclarecimentos necessários relativos à parte técnica assim como os envelopes 1 e 2, da Habilitação e da Proposta, apresentados por cada licitante será também submetida a análise do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (caso seja relacionado ao projeto), que prestará todo auxílio necessário a realização do certame.

12.3. Os membros da Comissão e as pessoas que a assessorarem não poderão ter nenhum vínculo direto ou indireto, de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, com as empresas licitantes interessadas.

12.4. A Comissão poderá suspender ou adiar reunião marcada, de acordo com a necessidade verificada.

13. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

13.1. Na sessão pública que iniciará o procedimento licitatório, serão abertos os envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação – procedendo-se, desde logo, à identificação das empresas licitantes e das pessoas credenciadas (no máximo, uma por empresa, de forma expressa), com poderes específicos para representá-las.

13.2. Abertos os Envelopes nº 1, a documentação será conferida e rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas licitantes presentes, que terão acesso aos documentos de forma individualizada, obedecida à ordem de procedência na entrega das Propostas, a fim de examiná-los.

13.3. Os envelopes nº 2 contendo as Propostas de Preço serão rubricados pelos membros da Comissão e, se o quiserem, pelos representantes das empresas licitantes.

13.4. Da reunião será lavrada ata circunstanciada, que registrará inclusive eventuais manifestações de interessados, que o requererem, relativas à documentação examinada, sendo, ao final, assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes.

13.5. A “Documentação de Habilitação” dos licitantes será apreciada e julgada pela Comissão em reunião pública, da qual participarão seus membros e, conforme o caso, sua assessoria. Efetuados todos os procedimentos anteriores, o Presidente dará por encerrada a sessão constando em ATA, que será assinada pela Comissão Julgadora e pelos proponentes presentes.

13.6. A inabilitação do licitante, ultimado os possíveis procedimentos recursais, importa em preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes da licitação, sendo-lhe então devolvidos fechados os Envelopes nº 2, contendo a Proposta de Preço.

13.7. O resultado do julgamento da fase de habilitação será afixado no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, localizado na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã - Presidente Dutra-MA assim como no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município.

14. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

14.1. O critério de Julgamento desta CONCORRÊNCIA será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (compreendendo materiais e serviços) independentemente da quantidade coletada e transportada.

14.2. Desistindo, expressa ou tacitamente, os interessados de impetrar recurso acerca do julgamento da fase de Habilitação, ou encerrada a pertinente fase recursal, a Comissão, em dia, hora e local previamente notificado aos licitantes habilitados, realizará reunião pública para abertura dos Envelopes nº 2 - Proposta de Preços, adotando a seu respeito o prescrito nos §§ 1º e 2º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, da forma referenciada em itens anteriores deste edital.

14.3. As Propostas de Preços serão apreciadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitação - exclusivamente das empresas licitantes que foram habilitadas na primeira fase, em reunião pública, da qual participarão seus membros e, conforme o caso, sua assessoria. A ata da reunião, que conterá a descrição de todas as propostas apresentadas e a indicação das que forem desclassificadas - com a



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



citação dos respectivos motivos determinantes, será subscrita pelos membros da Comissão, em reunião pública previamente convocada.

14.4. Serão desclassificadas as propostas que:

14.4.1. Deixar de atender a alguma exigência constante deste edital;

14.4.2. Apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;

14.4.3. Apresentar proposta de preços que sejam manifestamente inexequíveis seja por preços excessivos ou simbólicos, irrisórios ou de valor zero. Decidindo o Presidente como apurar os valores manifestamente inexequíveis.

14.5. Não serão admitidas propostas com valores superiores aos de referência.

14.6. Não apresentar oferta para o cumprimento integral do objeto do edital.

14.7. Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas na primeira classificação, a decisão será conforme o estabelecido no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666/93, exceto nos casos previsto no item 9.5 deste edital. 13.8. O resultado do julgamento das propostas de preços será afixado no Mural da Secretaria de Administração e da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, assim como no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência do Município.

15. DO JULGAMENTO

15.1. A presente licitação, para efeito de julgamento, será do MENOR PREÇO GLOBAL ofertado pelas empresas licitantes, ao somatório dos valores apresentados para a execução dos serviços.

15.2. Será considerada vencedora aquela empresa que tendo cumprido todas as exigências deste Edital, conforme prescreve o Art. 45, inciso I, da Lei nº 8.666/93, apresentar o menor preço.

15.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, solicitar informações complementares, para efeito de julgamento das propostas, caso a Proponente não atender com clareza o solicitado no Edital, conforme determina o Art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Após efetuada a classificação final das propostas, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo para a Autoridade Competente para homologação da licitação e adjudicação à vencedora.

16.2. A homologação e adjudicação do objeto da licitação somente ocorrerão após o transcurso do prazo sem interposição de recurso; ou tenha havido desistência expressa de todos os licitantes; ou após o julgamento dos eventuais recursos interpostos.

17. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

17.1. A licitação poderá ser revogada, por conveniência e oportunidade da Administração, reduzida a termo pela Autoridade Competente, ou anulada, por ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. Homologado o certame, a licitante vencedora será convocada para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação ao interessado (via e-mail informado no processo), comparecer ao Setor de Licitações, situado na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã - Presidente Dutra -MA, para assinatura do respectivo instrumento contratual, conforme minuta do **ANEXO XIX**.

18.2. Caso o proponente vencedor não assinar o contrato no prazo estipulado, o Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, independentemente das cominações constantes no artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.3. A Proponente Vencedora desta Licitação deverá, nesse prazo indicado, adotar todas as providências para a celebração do contrato, sem prejuízo das demais responsabilidades e obrigações por ela assumidas.

18.4. Fica vedada a cessão total do contrato. Poderá, devidamente motivado e a critério do Município, a contratada ceder parcialmente o objeto do presente edital desde que expressamente autorizado pela



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Autoridade Competente do órgão público licitante, em conformidade com o artigo 72 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.5. Os termos da Minuta do Contrato, constante no **ANEXO XIX**, fazem parte das exigências do presente edital, independentemente de transcrição.

18.6. Cabe ao adjudicatário aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias, limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

18.7. O adjudicatário, no prazo de até 30 (trinta) dias posteriores à data da assinatura do instrumento contratual deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de execução de todos os serviços decorrentes da presente licitação, junto ao CREA, e cópia do recibo correspondente.

18.8. A execução dos serviços a serem contratados deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço para o início dos serviços licitados, a ser emitida no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a assinatura do Contrato.

18.9. Este Edital e todos os documentos que compõem seus Anexos e a Proposta da Proponente vencedora farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

19. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

19.1. O prazo para execução e prestação dos serviços desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte da assinatura da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

19.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

20. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

20.1. A Contratada enviará, mensalmente, as medições dos serviços executados entre os dias primeiro e último de cada mês, com exceção da primeira e última que poderão ser fracionadas. As medições deverão ser atestadas pela Contratante para fins de pagamento.

20.2. O pagamento será mensal, após medição dos serviços executados e apresentação das Notas Fiscais de serviços, até 30 dias do mês subsequente a prestação do serviço, e aprovado pelo Município, assim como pelo representante da CONTRATADA.

20.3. Serão pagos somente os serviços efetivamente medidos e realizados.

20.4. A CONTRATADA informará ao Município os dados de uma conta bancária onde serão depositados todos os valores devidos pela prestação dos serviços.

20.5. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se a prestação dos serviços não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

20.6. O pagamento será condicionado à apresentação de relatório do Fiscal de Contrato e da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

20.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

21. DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1. As regras acerca dos Deveres e Obrigações da CONTRATADA estão as estabelecidas no **Item 6** do Projeto Básico, **anexo I** deste Edital.

22. DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

22.1. As regras acerca dos Deveres e Obrigações da CONTRATANTE estão as estabelecidas no **Item 7** do Projeto Básico, **anexo I** deste Edital.

23. DOS RECURSOS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



23.1. Todas as comunicações e intimações relativas ao presente procedimento, inclusive quanto às decisões, produzirão todos os efeitos legais quanto da publicação nos meios oficiais citados no edital. Equipara-se, para estes fins, a comunicação que for feita aos licitantes via e-mail com a inclusão no processo do comprovante de envio emitido pelo Setor de Licitações.

23.2. O recurso para impugnação do instrumento convocatório deverá seguir os termos do Art. 41 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

23.3. Os recursos contra os atos administrativos deverão seguir o disposto no art. 109 e seguintes da mesma Lei;

23.4. Não serão conhecidos os pedidos de impugnação ou de reconsideração e os recursos apresentados fora dos prazos e das condições estipuladas neste Edital;

23.5. É vedada à Licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento, poderá a Comissão Permanente de Licitação ou, se for o caso, a autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes.

24. DA RESCISÃO DO CONTRATO

24.1. O Contrato poderá ser rescindido no todo ou em parte e de pleno direito, a qualquer tempo, Independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando a **CONTRATADA**:

24.1.1. Falir, concordata, dissolver-se ou extinguir-se;

24.1.2. Transferir parcialmente a execução do objeto deste Edital, sem prévia autorização e anuência da **CONTRATANTE**;

24.1.3. Paralisar os serviços sem justa causa, caso fortuito ou sem motivo de força maior;

24.1.4. Não der aos trabalhos o andamento capaz de cumprir as demandas previstas;

24.2. Rescindindo o contrato por qualquer um dos motivos explicados no item anterior, a empresa não pode retirar os equipamentos instalados, até que o órgão responsável da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA tenha resolvido o problema da substituição, mesmo não havendo nenhum outro motivo que impeça a referida retirada.

24.3. O contrato será rescindido, ainda, nos termos do artigo 77, da Lei nº 8.666/93 e alterações e nas seguintes hipóteses:

24.3.1. Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, a rescisão importará em:

24.3.1.1. Aplicação da pena de suspensão do direito de licitar com o Município de Presidente Dutra /MA e

Seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

24.3.1.2. Declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou de má-fé, a juízo da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA.

24.4. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurado a defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano, efetivo ou potencial.

25. DAS SAÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. A **CONTRATADA** estará sujeita à imputação das penalidades, abaixo referidas, conforme decidir o Prefeito Municipal:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA:

- **0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento)** ao dia sobre o valor da contratação em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



- **0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento)** sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- **0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento)** sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- **0,2% (dois décimos por cento)** ao dia sobre o valor da contratação em caso de atraso na substituição do objeto, limitada a incidência a 5 (cinco) dias úteis. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- **0,2% a 3,2%** por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **TABELAS 1 e 2**, constante do Projeto básico; e
- **0,07% (sete centésimos por cento)** do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o **máximo de 2% (dois por cento)**. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato.

- a) Caso a **CONTRATANTE** exerça o direito de aplicar a pena de multa, está se obriga a notificar a **CONTRATADA** justificando a medida;
- b) Da notificação constarão as seguintes informações:
 - Número do Contrato;
 - Motivo a que se refere;
 - Valor da multa e demonstrativo de cálculo.
- c) A referida multa será deduzida do valor a ser pago da respectiva fatura por ocasião de sua quitação, garantida a prévia defesa;
- d) Poderá ainda a **CONTRATADA**, conforme o caso, responder por perdas e danos, independentemente de multa prevista no presente contrato;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar ou de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo 2(dois) anos;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a sua reabilitação perante o Município, a ser concedida somente quando a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** por prejuízos eventualmente resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

VI – A Administração para imposição das sanções analisará as circunstâncias do caso e as Justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

25.2. A multa, aplicada na forma do inciso I, não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas nesta Cláusula.

25.3. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

25.4. O valor das multas aplicadas será deduzido de créditos a que tenha direito a **CONTRATADA**, junto à **CONTRATANTE**, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

25.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Não serão considerados os envelopes de documentação e propostas apresentados após o prazo estipulado no preâmbulo deste Edital.

26.2. A entrega dos envelopes implica na sujeição da licitante aos termos deste Edital e Anexos.

26.3. Todas as Declarações, em original exigida na Habilitação com assinatura deverão ser apresentadas com respectivo reconhecimento de firma dos licitantes, salvo se forem assinadas por quem de fato for participar representando a empresa na sessão do presente certame licitatório.

26.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.5. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



condições deste Edital e Anexos, sendo o preço proposto de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

26.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

26.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.8. A Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior poderá realizar em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.9. No caso de divergência entre o Edital e seus Anexos, prevalecerá a disposição editalícia.

26.10. Caso as datas previstas para a realização do evento licitatório incorram em feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação àquele evento, o mesmo será realizado no primeiro dia útil subsequente, preservados o local e horário designados inicialmente, independentemente de notificação oficial.

26.11. A Administração poderá promover alterações na licitação, mediante comunicação oficial, respeitado o prazo entre a publicação do Aviso de Licitação e a apresentação da documentação.

26.12. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração adiar ou revogar o certame por razões de interesse público ou, ainda, anular a licitação por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, sendo assegurado aos licitantes o direito de defesa antes do ato de revogação ou anulação, nos termos do art.49, caput, e §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

26.13. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei de Licitações vigente.

26.14. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal n.º 8.666/93.

26.15. Caso a licitante vencedora não assinar o contrato no prazo estabelecido, reservar-se-á a Administração o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço atualizado de conformidade com este Edital, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital e lei de regência à licitante desistente.

26.16. Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, conferindo-lhe prazo para recurso, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

26.17. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no sub-item anterior, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto deste Edital.

26.18. Ao licitante cabe submeter-se à legislação nacional referente à licitação e às normas regulares dos contratos.

26.19. Para dirimir dúvida emergente desta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Pio XII/MA, renunciado a outro por mais que privilegiado.

26.20. É vedado o entendimento verbal, pessoal ou por qualquer outro meio que não por ofício quando se tratar de dúvida atinente ao Edital.

26.21. O que for dito, achado, proferido ou julgado que não por meio oficioso, não será reconhecido pela Administração.

26.22. A participação do proponente a presente licitação, pressupõe a aceitação pelo mesmo, das condições estipuladas deste Edital.

26.23. Ficam as Proponentes cientes de que a apresentação da Proposta, implica na aceitação de todas as condições deste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto à suas cláusulas e condições como elemento impeditivo ao perfeito cumprimento do objeto licitado.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



26.24. O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, localizada na Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro – Presidente Dutra-MA - CEP: 65.760-000, no horário de 8:00 as 12:00 horas. Onde poderão ser consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

26.25. O Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital, a qualquer tempo e por qualquer motivo, antes da data estabelecida para a abertura da licitação, conforme § 4º do art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93.

26.26. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação.

27. ANEXOS

27.1. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, pelo e-mail: licitacao@presidentedutra.ma.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas as 12:00 horas.

27.2. Fazem parte deste edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I: Projeto Básico em anexos;

ANEXO II: - Carta de Credenciamento (modelo);

ANEXO III: - Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação (modelo);

ANEXO IV: - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes (modelo);

ANEXO V: - Declaração de Concordância com os Termos do Edital (modelo);

ANEXO VI: - Dados do Representante Legal (modelo);

ANEXO VII: - Declaração de que é Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP (modelo);

ANEXO VIII: - Declaração na forma, art. 7º, Inciso XXXIII, da CF (modelo);

ANEXO IX: - Carta Proposta de Preços (modelo);

ANEXO X: - Declaração de Localização e Funcionamento da Empresa (modelo);

ANEXO XI: - Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadro da Empresa (modelo);

ANEXO XII: - Declaração Sustentabilidade Ambiental (modelo);

ANEXO XIII: - Declaração de Idoneidade (modelo);

ANEXO XIV: - Declaração de Renúncia (modelo);

ANEXO XV: - Declaração de Realização de Visita Técnica (modelo);

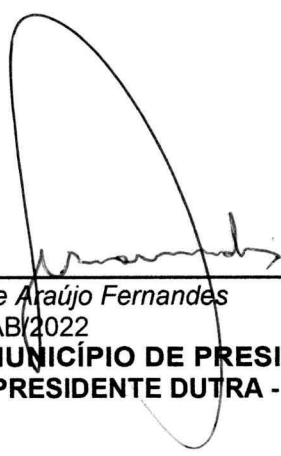
ANEXO XVI: - Declaração de Fiança Bancária (modelo);

ANEXO XVII: - Declaração de Relação de Compromissos (modelo);

ANEXO XVIII: - Minuta da Ata de Registro de Preço.

ANEXO XIX: - Minuta do Contrato.

Presidente Dutra - MA, 05 de abril de 2022.



Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Decreto nº 029/2022 -GAB/2022

Presidente da CPL/ MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022 – CPL/PMPD**

1. OBJETO

1.1. Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, para, de acordo com o Quadro de Quantitativos, Preços e Especificações Técnicas. Pretendendo-se assim, dar ciência às firmas proponentes, do tipo e nível do trabalho requerido, bem como, dos procedimentos técnicos a serem rigorosamente observados.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. No município de Presidente Dutra-MA viu-se a necessidade de recuperação das escolas municipais, visando um maior conforto e bem-estar dos alunos e profissionais da educação.

2.2. A execução dessa obra encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica escolar nessas localidades, uma vez que nesse sentido pouca coisa foi feita até este momento. O objetivo é tornar essas escolas melhor estruturadas e organizadas, proporcionando aos alunos os benefícios socioeconômicos mínimos, necessários à boa educação.

2.3. No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica, e parte social são incipiente, o que se torna um forte motivo para a evasão escolar. Um dos problemas mais graves nessas localidades diz respeito à insuficiência, ou quase a inexistência, de infraestrutura das escolas municipais. Com a implantação dessa obra, a população local poderá ficar integrada a melhores condições e assim, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico da região.

2.4. A implantação dessas obras tem o objetivo ainda de se fazer cumprir o compromisso da prefeitura municipal nessas áreas, visando favorecer os alunos e profissionais da educação, para propiciar melhores condições de vida e um melhor desempenho escolar. Dessa forma, entende-se que o objeto deste projeto básico irá servir de forte estímulo ao processo educacional das comunidades que ali residem, criando alternativa para amenizar os problemas de evasão escolar e de acesso aos benefícios públicos como educação.

3. VALOR ESTIMADO (Art. 40, Inc. II, § 2º da Lei 8.666/93).

3.1. O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de **R\$ 6.984.954,41 (seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

4. PLANILHAS

- MEMORIAL DESCRITIVO
- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
- COMPOSIÇÃO DE BDI
- ENCARGOS SOCIAIS
- MEMÓRIA DE CÁLCULO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- CURVA ABC
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
- ART

- Em anexo conta todos os documentos listados à cima
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 5.1. A respectiva Concorrência prazo de execução de **12 (doze) meses**.
- 5.2. A vigência da Concorrência será de **12 (doze) meses**.
- 5.3. O período de vigência do contrato é a contar da data da assinatura e recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal de 60 (sessenta) meses em razão da natureza continuada, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O profissional ou empresa licitante deverá:

- 6.1. Iniciar a execução dos serviços a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.
- 6.2. Apresentar na licitação registro de inscrição e quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA relativo ao exercício vigente;
- 6.3. Respeitar os requisitos exigidos por lei e normas técnicas, além dos mencionados neste instrumento, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, caso necessária;
- 6.4. Observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e também das Concessionárias e Empresas Públicas, o Decreto nº 92.100/85, a Lei nº 8.666/93, os requisitos exigidos pelos órgãos licenciadores e fiscalizadores do estado do Maranhão e dos municípios onde haverá as obras;
- 6.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 6.6. Ser responsável, ainda por danos causados diretamente a qualquer bem de propriedade da contratante em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 6.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.8. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com ele. Ainda que acontecidos nas dependências da contratante;
- 6.9. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução dos referidos serviços;
- 6.10. Utilizar pessoal técnico qualificado;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA ficará obrigada a:

- 7.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias para que o profissional ou a empresa responsável possa cumprir as condições estabelecidas neste projeto;
- 7.2. Assegurar ao contratado o acesso ao local de realização do laudo durante o tempo necessário à execução dos serviços, respeitado as normas de segurança, com solicitação prévia para a execução;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



- 7.3. Informar à empresa responsável sobre qualquer irregularidade no que tange aos serviços realizados;
- 7.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Projeto Básico;
- 7.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo profissional ou pelos empregados da empresa contratada;

8. DO RECEBIMENTO

- 8.1. O objeto contratado será recebido da seguinte forma:
- 8.1.1. De acordo com as normas do Órgão Concedentes, até que o projeto esteja aprovado em sua totalidade.
- 8.2 Os serviços serão recusados:
- 8.2.1. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas neste Projeto Básico;
- 8.2.2. Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;
- 8.2.3. A verificação de conformidade dar-se-á no período entre a entrega provisória e a definitiva;
- 8.2.4. O bem será recusado caso esteja em desconformidade com o descrito neste Projeto Básico.

10. DOS PRAZOS

- 10.1. O prazo para execução dos serviços obedecerá aos critérios de cada Órgão Concedente, será dado o prazo de início dos serviços de até 5 cinco dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1 Quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal suspenderá a liberação de recursos, fixando-se prazo de até trinta dias para saneamento ou apresentação de informações ou esclarecimentos pela licitante.
- 11.2. As sanções são conforme dispostas no **item 25** do edital.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

- 12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Secretaria Municipal de Educação, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha emitido a medição com todos os valores aprovados e atestados pelo fiscal do contrato;
- 12.2. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhadas das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal.

13. DA AVALIAÇÃO DE CUSTOS

- 13.1 Atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93 o Setor de Engenharia do Município, procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos, foi realizada através das tabelas vigentes no mercado conforme consta no Projeto Básico.

14. DA MODALIDADE, DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 14.1. A modalidade de licitação será Concorrência.
- 14.2 O critério de aceitação das propostas será tipo Menor Preço.
- 14.3. Empreitada por Preço Global.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 15.1. Os recursos orçamentários para execução dos serviços objetos do presente Projeto são constantes na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2022 e disponíveis no Orçamento do Município, informado pelo Departamento de Contabilidade, conforme a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



02 - Poder Executivo
02 22 – FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.
02 22 00 - FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
12 – Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0015 ENSINO REGULAR
12 361 0015 1006 0000 CONST. AMPL. REFORMA DE UNID. ESCOLARES
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização da entrega do objeto desta licitação será realizada através do Setor de competente deste Município ou por funcionário por ele indicado.

17. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1 Fundamenta-se na Lei Federal nº 8,666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes à espécie.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A empresa Contratada deverá manter disponibilidade de profissionais, dentro dos padrões desejados para garantir a execução dos serviços, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença de qualquer tipo, falta ao serviço, demissão ou outros análogos.

18.2. É necessário que haja modernização nos sistemas e processos de trabalho, onde as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento possam fluir com rapidez e de forma sistemática, tanto para direcionar o foco da gestão para resultados, como para atender aos controles interno, externo e social.

18.3. A estimativa de custo total para execução dos serviços objeto desta licitação foi obtida mediante coleta de preços realizada no mercado local.

19. DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

19.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “Menor Preço”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

20. DAS ASSINATURAS E DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

20.1. Declaro que sou responsável pela elaboração do Projeto Básico, que corresponde à execução dos serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, para constar como anexo ao edital.

20.2. O Projeto Básico está atualizado e adequado ao que dispõe o Art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/93;

21. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO (Art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999)

21.1. Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

PROJETO BASICO

1 OBJETO	2
2 OBJETIVO	2
3 JUSTIFICATIVA	2
4. INFORMAÇÕES ESSENCIAIS	2
4.1 VALOR DOS SERVIÇOS	2
4.2 DOS PRAZOS	3
5. ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA, COMPOSIÇÕES, CRONOGRAMA, CURVAS ABC, ENCARGOS E BDI	4
6. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

PROJETO BASICO

1 OBJETO

O objeto da presente licitação compreende Contratação eventual e futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra-MA, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico, que compõe o Anexo – I.

2 OBJETIVO

2.1 O objetivo deste Projeto Básico, é definir o objeto da Licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros Públicos da SEMED do município de Presidente Dutra - MA.

3 JUSTIFICATIVA

Diante da dificuldade de coordenação e centralização dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED no Município de Presidente Dutra - MA e dado a insuficiência de profissionais de engenharia em seu quadro, buscou-se a viabilização coordenada dessa contratação, com o objetivo final de garantir a perfeita funcionalidade dos Logradouros Públicos da SEMED, de forma a deixá-los com ambientes salubres, que assegure conforto e segurança para o bom atendimento e uso da população.

4. INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

4.1 VALOR DOS SERVIÇOS

O valor total estimado dos serviços é de R\$ 6.984.954,41 (Seis Milhões novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), que serão distribuídos em Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros Públicos da SEMED no Município de Presidente Dutra - MA .

4.1.1 Eventuais serviços não contemplados na tabela SINAPI, quando necessários, deverão ser obtidos através de composições, sendo que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

PROJETO BASICO

preços dos insumos serão os preconizados na Tabela SINAPI sempre que possível. Quando não for possível, deverá ser efetuada pesquisa de Mercado.

4.1.2 Para elaboração da planilha orçamentária, foram consideradas as diretrizes da norma da ABNT NBR 5891:1977 para as questões de arredondamento.

4.1.3 Nos preços estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra, materiais,

EPI's, EPC's, alimentação, transporte, convenções coletivas de trabalho, lucro, tributos e taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indiretamente à necessária e perfeita execução dos serviços objeto do presente Projeto Básico.

4.1.4 O preço proposto para execução do contrato, objeto desta licitação será fixo e irrevogável, expresso em reais (R\$) e se referirão à data de apresentação das propostas, conforme a lei e válidos por 60 (sessenta) dias.

4.1.5 Na composição dos preços unitários, a licitante deverá utilizar 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras nas PROPOSTA DE PREÇOS, conforme planilha orçamentária.

4.2 DOS PRAZOS

4.2.1 - Prazo de Vigência:

4.2.1.1 – Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 meses da data de sua publicação;

4.2.1.2 – Do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse das partes.

4.2.1.2.1 – O licitante vencedor terá prazo de 05 dias úteis para assinar o contrato contado da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas conforme legislação vigente.

4.2.2 – Prazo de Execução

4.2.2.1 – O prazo de execução dos serviços será conforme cronograma a ser informado, após conclusão do levantamento in loco.

4.2.2.2 - O Contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido declarada inidônea ou suspensa ou impedida de licitar ou contratar no âmbito de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

ANEXO I

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Composição de Custo Unitário
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC – Serviços
Planilha da Curva ABC – Insumos
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)

Presidente Dutra – Maranhão
2022



Obra
 Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
 SINAPI
 ORSE
 SEINFRA

B.D.I.
 25.00%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 115,68%
 Mensalista: 73,49%

Planilha Orçamentária Resumida

	Descrição	Total	Peso (%)
	SERVIÇOS PRELIMINARES	90.275,30	1,29 %
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	29.082,00	0,42 %
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	111.447,40	1,60 %
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	238.896,00	3,42 %
5	MOVIMENTO DE TERRA	48.848,00	0,70 %
6	INFRAESTRUTURA	78.108,00	1,12 %
7	ALVENARIA E PAINÉIS	442.605,00	6,34 %
8	COBERTURA	662.548,00	9,49 %
9	ESQUADRIAS	1.237.392,70	17,72 %
10	PAVIMENTAÇÃO	187.880,00	2,69 %
11	REVESTIMENTO	1.826.690,00	26,15 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	543.584,50	7,78 %
13	INSTALAÇÕES HDROSSANITÁRIAS	286.285,61	4,10 %
14	IMPERMEABILIZAÇÕES	27.206,00	0,39 %
15	PINTURA	943.625,00	13,51 %
16	FORRO	230.690,00	3,30 %

Fellipe Vinícius da Cruz Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA/1116369265

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

5.588.515,81
 1.396.438,60
 6.984.954,41

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					90,275.30	1.29 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	90	329.90	412.37	37,113.30	0.53 %
1.2	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	600	53.02	66.27	39,762.00	0.57 %
1.3	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	5000	2.15	2.68	13,400.00	0.19 %
2		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					29,082.00	0.42 %
2.1	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	150	155.11	193.88	29,082.00	0.42 %
3		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					111,447.40	1.60 %
3.1	90779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600	143.93	179.91	107,946.00	1.55 %
3.2	90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	70	40.02	50.02	3,501.40	0.05 %
4		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					238,886.00	3.42 %
4.1	97822 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	800	39.78	49.72	39,776.00	0.57 %
4.2	97833 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2000	15.94	19.92	39,840.00	0.57 %
4.3	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1000	3.52	4.40	4,400.00	0.06 %
4.4	17 ORSE	Demolição de reboco	m²	5000	7.72	9.65	48,250.00	0.69 %
4.5	97845 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	800	23.65	29.56	23,648.00	0.34 %
4.6	97866 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	350	6.28	7.82	2,737.00	0.04 %
4.7	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1000	6.50	8.12	8,120.00	0.12 %
4.8	72226 SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	m²	2000	9.88	12.35	24,700.00	0.35 %
4.9	C1086 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	1500	25.29	31.61	47,415.00	0.68 %
5		MOVIMENTO DE TERRA					48,848.00	0.70 %
5.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	300	60.17	75.21	22,563.00	0.32 %
5.2	96385 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	500	9.23	11.53	5,765.00	0.08 %
5.3	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	450	36.48	45.60	20,520.00	0.29 %
6		INFRAESTRUTURA					78,108.90	1.12 %
6.1	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	95	317.62	397.02	37,716.90	0.54 %
6.2	90904 SINAPI	CONTRAFISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 5CM. AF_10/2014	m²	200	161.57	201.96	40,392.00	0.58 %
7		ALVENARIA E PAINÉIS					442,605.00	6.34 %
7.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	3800	74.79	93.48	355,224.00	5.09 %
7.2	73909/001 SINAPI	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"x3"	m²	100	293.76	367.20	36,720.00	0.53 %
7.3	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	300	135.10	168.87	50,661.00	0.73 %
8		COBERTURA					662,548.00	9.49 %
8.1	C2200 SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m²	4000	48.59	60.73	242,920.00	3.48 %
8.2	92565 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	1000	39.56	49.45	49,450.00	0.71 %
8.3	92566 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	1000	25.98	32.47	32,470.00	0.46 %
8.4	94219 SINAPI	CUMEIEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1000	25.35	31.68	31,680.00	0.45 %



8.5	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1000	51.47	64.33	64.330.00	0.92 %
8.6	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3000	39.97	49.96	149,880.00	2.15 %
8.7	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	99.25	124.06	62,030.00	0.89 %
8.8	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	400	59.58	74.47	29,788.00	0.43 %
9		ESQUADRIAS					1,237,392.70	17.72 %
9.1	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	80	789.00	986.25	78,900.00	1.13 %
9.2	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	827.96	1,034.95	51,747.50	0.74 %
9.3	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	899.46	1,124.32	56,216.00	0.80 %
9.4	94582 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	50	294.89	368.61	18,430.50	0.26 %
9.5	72118 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	50	229.26	286.57	14,328.50	0.21 %
9.6	84847 SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	20	1,149.58	1,436.97	28,739.40	0.41 %
9.7	72117 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	50	215.38	269.22	13,461.00	0.19 %
9.8	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	80	593.45	741.81	59,344.80	0.85 %
9.9	88054 SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	50	402.81	503.51	25,175.50	0.36 %
9.10	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150	144.11	180.13	27,019.50	0.39 %
9.11	9548 ORSE	Video temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	1000	691.23	864.03	864,030.00	12.37 %
10		PAVIMENTAÇÃO					187,680.00	2.69 %
10.1	98680 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	500	34.13	42.66	21,330.00	0.31 %
10.2	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. AF_07/2016	m²	1500	88.72	110.90	166,350.00	2.38 %
11		REVESTIMENTO					1,826,690.00	26.15 %
11.1	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014	m²	8000	6.97	8.71	69,680.00	1.00 %
11.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS. AF_09/2014	m²	11000	30.40	38.00	418,000.00	5.98 %
11.3	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAI ISCAS. AF_09/2014	m²	3000	30.07	37.58	112,740.00	1.61 %
11.4	87264 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_09/2014	m²	2000	63.18	78.97	157,940.00	2.26 %
11.5	C4442 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	1000	73.80	92.25	92,250.00	1.32 %
11.6	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_09/2014	m²	8000	97.61	122.01	976,080.00	13.97 %
12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					543,584.50	7.78 %
12.1	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	150	182.62	228.27	34,240.50	0.49 %
12.2	91831 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	7.54	9.42	4,710.00	0.07 %
12.3	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	8.25	10.31	5,155.00	0.07 %
12.4	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5000	2.70	3.37	16,850.00	0.24 %
12.5	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14000	4.02	5.02	70,280.00	1.01 %
12.6	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5000	6.70	8.37	41,850.00	0.60 %
12.7	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2500	16.51	20.63	51,575.00	0.74 %



12.8	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500	25.19	31.48	47,220.00	0.68 %
12.9	74131/001 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	80.61	100.76	5,038.00	0.07 %
12.10	84402 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100	107.14	133.92	13,392.00	0.19 %
12.11	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40	531.66	664.57	26,582.80	0.38 %
12.12	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	200	9.74	12.17	2,434.00	0.03 %
12.13	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	48.88	61.10	9,165.00	0.13 %
12.14	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	52.89	66.11	9,916.50	0.14 %
12.15	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	64.02	80.02	8,002.00	0.11 %
12.16	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	72.25	90.31	9,031.00	0.13 %
12.17	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200	19.87	24.83	4,968.00	0.07 %
12.18	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200	30.13	37.66	7,532.00	0.11 %
12.19	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100	31.98	39.97	3,997.00	0.06 %
12.20	92028 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50	33.58	41.97	2,098.50	0.03 %
12.21	92031 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100	55.03	68.78	6,878.00	0.10 %
12.22	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1000	34.44	43.05	43,050.00	0.62 %
12.23	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	1000	92.80	116.00	116,000.00	1.66 %
12.24	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	20	144.85	181.06	3,621.20	0.05 %
13		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					286,285.61	4.10 %
13.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	80	108.52	135.85	10,852.00	0.16 %
13.2	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	80	77.21	96.51	7,720.80	0.11 %
13.3	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	60	125.33	156.66	9,399.60	0.13 %
13.4	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	40	129.14	161.42	6,456.80	0.09 %
13.5	89972 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100	42.05	52.56	5,256.00	0.08 %
13.6	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	80	38.39	47.98	3,838.40	0.05 %
13.7	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	240	78.49	95.61	22,946.40	0.33 %
13.8	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	240	74.11	92.63	22,231.20	0.32 %
13.9	91784 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	240	34.33	42.91	10,298.40	0.15 %
13.10	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120	48.10	60.12	7,214.40	0.10 %
13.11	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	20	903.56	1,129.45	22,589.00	0.32 %
13.12	83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	20	187.79	234.73	4,694.60	0.07 %
13.13	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	13.07	16.33	816.50	0.01 %
13.14	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	96.00	120.00	12,000.00	0.17 %
13.15	94799 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50	136.00	170.00	8,500.00	0.12 %
13.16	86895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	334.21	417.76	12,532.80	0.18 %



13.17	86928 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	303.92	379.90	7.598.00	0.11 %
13.18	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40	332.24	415.30	16,612.00	0.24 %
13.19	95469 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	235.31	294.13	14,706.50	0.21 %
13.20	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	375.32	469.15	9,383.00	0.13 %
13.21	95471 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	580.06	725.07	14,501.40	0.21 %
13.22	10148 ORSE	Mictório coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 válvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeito (obra Mercado de Lagarto)	m	6	1,962.41	2,453.01	14,718.06	0.21 %
13.23	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	184.71	230.88	11,544.00	0.17 %
13.24	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	11.14	13.92	2,784.00	0.04 %
13.25	86879 SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	6.30	7.87	1,574.00	0.02 %
13.26	95463 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	5	2,038.55	2,548.18	12,740.90	0.18 %
13.27	74198/002 SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,80M E ESPESSURA 10CM	UN	5	2,044.30	2,555.37	12,776.85	0.18 %
14		IMPERMEABILIZAÇÕES					27,206.00	0.39 %
14.1	73753/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=3MM.	m²	120	91.96	114.95	13,794.00	0.20 %
14.2	98581 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	100	33.41	41.76	4,178.00	0.06 %
14.3	98580 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	200	36.95	46.18	9,236.00	0.13 %
15		PINTURA					943,625.00	13.51 %
15.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	20000	12.32	15.40	308,000.00	4.41 %
15.2	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	20000	2.31	2.88	57,600.00	0.82 %
15.3	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	15000	11.22	14.02	210,300.00	3.01 %
15.4	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	12000	12.72	15.90	190,800.00	2.73 %
15.5	40905 SINAPI	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	500	22.27	27.83	13,915.00	0.20 %
15.6	74065/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	500	22.67	28.33	14,165.00	0.20 %
15.7	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m²	1500	38.17	47.71	71,565.00	1.02 %
15.8	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4000	14.21	17.76	71,040.00	1.02 %
15.9	72815 SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	100	49.92	62.40	6,240.00	0.09 %
16		FORRO					230,690.00	3.30 %
16.1	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017 P	m²	4000	34.90	43.62	174,480.00	2.50 %
16.2	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	500	89.94	112.42	56,210.00	0.80 %

Felipe Vinicius da Cruz Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MG/1116369265

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

5,588,515.81
 1,396,438.60
 6,984,954.41



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA
25.00%

B.D.I.
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES								90,275.30
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	329.90	329.90	
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4.5:4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RETONEIRA 400 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0100000	277.75	2.77	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.0000000	15.21	30.42	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	19.44	19.44	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - RRUITA	Material	M	4.0000000	10.25	41.00	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1.0000000	225.00	225.00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0.1100000	23.40	2.57	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - RRUITA	Material	M	1.0000000	8.70	8.70	
			MO sem LS =>	19.03	LS =>	22.00	MO com LS =>	41.03
			Valor do BDI =>	82.47			Valor com BDI =>	412.37
				Quant. =>	90,0000000	Preço Total =>	37,113,30	
1.2								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1.0000000	53.02	53.02	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0039000	18.89	0.07	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0168000	17.83	0.29	
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4.5:4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0046000	317.62	1.46	
Composição Auxiliar	99062 SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1.5000000	1.83	2.74	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7125000	19.44	13.85	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3563000	15.99	5.69	
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - RRUITA	Material	M	0.4125000	31.29	12.90	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0.1110000	23.40	2.59	
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - RRUITA	Material	M	0.5500000	11.58	6.36	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - RRUITA	Material	M	0.7445000	8.70	6.47	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.0256000	23.65	0.60	
			MO sem LS =>	8.84	LS =>	10.22	MO com LS =>	19.06
			Valor do BDI =>	13.25			Valor com BDI =>	66.27
				Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>	39,762,00	
1.3								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM FUXADA AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1.0000000	2.15	2.15	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0718000	15.21	1.09	
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0718000	14.87	1.06	
			MO sem LS =>	0.78	LS =>	0.91	MO com LS =>	1.69
			Valor do BDI =>	0.53			Valor com BDI =>	2.68
				Quant. =>	5,000,0000000	Preço Total =>	13,400,00	
2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO								29,082.00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	155.11	155.11	
Composição Auxiliar	7061 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	74.91	74.91	
Composição Auxiliar	7059 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	3.82	3.82	
Composição Auxiliar	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	19.59	19.59	
Composição Auxiliar	7060 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	35.19	35.19	
Composição Auxiliar	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SERVIÇOS AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	3.02	3.02	
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	18.58	18.58	
			MO sem LS =>	7.61	LS =>	8.80	MO com LS =>	16.41
			Valor do BDI =>	38.77			Valor com BDI =>	193.88
				Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	29,082,00	



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
25.00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

							111,447.40
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPI FMFNTRARFS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	143,93	143,93
Composição	95404 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPI FMFNTRARFS) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	1,68	1,68
Auxiliar							
Insumo	00002708 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	Mão de Obra	H	1.0000000	140,76	140,76
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPI FMFNTRARFS - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0,81	0,81
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPI FMFNTRARFS - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>		66,05	LS =>	76,39
			Valor do BDI =>		35,98		MO com LS => 142,44
							Valor com BDI => 179,91
						Quant. =>	600,0000000
							Preço Total => 107,946,00
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	40,02	40,02
Composição	95405 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPI FMFNTRARFS) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,64	0,64
Auxiliar							
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPI FMFNTRARFS - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,08	1,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.0000000	0,81	0,81
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPI FMFNTRARFS - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,10	0,10
Insumo	00004069 SINAPI	MESTRE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.0000000	37,38	37,38
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>		17,63	LS =>	20,39
			Valor do BDI =>		10,00		MO com LS => 38,02
							Valor com BDI => 50,02
						Quant. =>	70,0000000
							Preço Total => 3,501,40
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						238,886.00
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRFI IMINARFS	m³	1.0000000	39,78	39,78
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3248000	15,21	35,36
Auxiliar							
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	19,68	4,42
Auxiliar							
			MO sem LS =>		14,76	LS =>	17,07
			Valor do BDI =>		9,94		MO com LS => 31,83
							Valor com BDI => 49,72
						Quant. =>	800,0000000
							Preço Total => 39,776,00
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRFI IMINARFS	m²	1.0000000	15,94	15,94
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7195000	15,21	10,94
Auxiliar							
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2553000	19,60	5,00
Auxiliar							
			MO sem LS =>		5,97	LS =>	6,90
			Valor do BDI =>		3,98		MO com LS => 12,87
							Valor com BDI => 19,92
						Quant. =>	2,000,0000000
							Preço Total => 39,840,00
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRFI IMINARFS	m²	1.0000000	3,52	3,52
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1401000	15,21	2,13
Auxiliar							
Composição	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713000	19,56	1,39
Auxiliar							
			MO sem LS =>		1,32	LS =>	1,53
			Valor do BDI =>		0,88		MO com LS => 2,95
							Valor com BDI => 4,40
						Quant. =>	1,000,0000000
							Preço Total => 4,400,00
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17 ORSE	Demolição de reboco	Demolições / Remoções	m²	1.0000000	7,72	7,72
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,55	1,77
Auxiliar							
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,90	5,95
			MO sem LS =>		2,76	LS =>	3,19
			Valor do BDI =>		1,93		MO com LS => 5,95
							Valor com BDI => 9,85
						Quant. =>	5,000,0000000
							Preço Total => 48,250,00
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRFI IMINARFS	m²	1.0000000	23,65	23,65
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7156000	15,21	10,88
Auxiliar							
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3643000	19,68	7,16
Auxiliar							
Insumo	00041954 SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FERRA 6 X 25 F	Material	KG	0,0984000	57,10	5,61
			MO sem LS =>		6,79	LS =>	7,85
			Valor do BDI =>		5,91		MO com LS => 14,64
							Valor com BDI => 29,56



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
25.00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horieta: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 800,0000000 Preço Total => 23,648,00

4,6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PERIFIMINARFS	UN	1,0000000	6,26	6,26		
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	19,07	2,44		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2514000	15,21	3,82		
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,76	MO com LS =>	5,14
				Valor do BDI =>	1,56			Valor com BDI =>	7,82
					Quant. =>	350,0000000	Preço Total =>	2,737,00	

4,7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PERIFIMINARFS	m²	1,0000000	6,50	6,50		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	15,21	3,92		
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	19,68	2,58		
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,83	MO com LS =>	5,28
				Valor do BDI =>	1,62			Valor com BDI =>	8,12
					Quant. =>	1,000,0000000	Preço Total =>	8,120,00	

4,8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72226 SINAPI	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTELETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	SERP - SERVIÇOS PERIFIMINARFS	m²	1,0000000	9,88	9,88		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	15,21	4,56		
Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	17,75	5,32		
				MO sem LS =>	3,72	LS =>	4,30	MO com LS =>	8,02
				Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	12,35
					Quant. =>	2,000,0000000	Preço Total =>	24,700,00	

4,9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1066 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	25,29	25,29		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3000000	17,14	22,28		
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	23,17	3,01		
				MO sem LS =>	11,73	LS =>	13,56	MO com LS =>	25,29
				Valor do BDI =>	6,32			Valor com BDI =>	31,61
					Quant. =>	1,500,0000000	Preço Total =>	47,415,00	

5 MOVIMENTO DE TERRA 48,848,00

5,1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	60,17	60,17		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	15,21	60,17		
				MO sem LS =>	22,19	LS =>	25,67	MO com LS =>	47,86
				Valor do BDI =>	15,04			Valor com BDI =>	75,21
					Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	22,563,00	

5,2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96385 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	9,23	9,23		
Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	206,73	1,24		
Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0100000	177,69	1,77		
Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	270,17	1,08		
Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0270000	70,12	1,89		
Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	51,66	1,54		
Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0230000	52,79	1,21		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	15,21	0,50		
				MO sem LS =>	1,15	LS =>	1,33	MO com LS =>	2,48
				Valor do BDI =>	2,30			Valor com BDI =>	11,53
					Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	5,765,00	

5,3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	36,48	36,48		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	15,21	36,48		
				MO sem LS =>	13,46	LS =>	15,56	MO com LS =>	29,02
				Valor do BDI =>	9,12			Valor com BDI =>	45,50



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,68%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 450.0000000 Preço Total => 20.520,00

6							INFRAESTRUTURA		78.108,90	
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.0000000	317,62	317,62			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6.2858000	15,21	96,60			
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTF)	Material	m³	0.8538000	57,50	49,09			
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218.9300000	0,60	131,35			
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRFTF	Material	m³	0.5971000	69,65	41,58			
			MO sem LS =>	35,26	LS =>	40,79	MO com LS =>	76,05		
			Valor do BDI =>	79,40			Valor com BDI =>	397,02		
					Quant. =>	95,0000000	Preço Total =>	37,716,90		
6.2							ALVENARIA E PAINÉIS		442.605,00	
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90904 SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2. ESPESSURA 5CM. AF 10/2014	PISO - PISOS	m²	1.0000000	161,57	161,57			
Composição Auxiliar	87399 SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0.0607000	1.984,49	120,45			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3135000	15,21	4,76			
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6270000	19,68	12,33			
Insumo	000038545 SINAPI	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	Material	m²	1.5068000	5,71	8,60			
Insumo	00010931 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MAI HA 1/2" H = 1 M	Material	m²	1.1639000	13,26	15,43			
			MO sem LS =>	11,14	LS =>	12,89	MO com LS =>	24,03		
			Valor do BDI =>	40,39			Valor com BDI =>	201,96		
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	40,392,00		
7							ALVENARIA E PAINÉIS		442.605,00	
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1.0000000	74,79	74,79			
Composição Auxiliar	87495 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0.2334000	76,47	17,84			
Composição Auxiliar	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0.2028000	66,20	13,42			
Composição Auxiliar	87511 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0.2470000	84,69	20,91			
Composição Auxiliar	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0.3168000	71,42	22,62			
			MO sem LS =>	17,53	LS =>	20,28	MO com LS =>	37,81		
			Valor do BDI =>	18,69			Valor com BDI =>	93,48		
					Quant. =>	3,800,0000000	Preço Total =>	355,224,00		
7.2							ALVENARIA E PAINÉIS		367,20,00	
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	73909/001 SINAPI	DIVISÓRIA EM MADEIRA, COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE 1 FI 3"X3"	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1.0000000	293,76	293,76			
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.0000000	15,99	63,96			
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTIEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.0000000	17,75	71,00			
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOLIVAI FNTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3.6000000	31,29	112,64			
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0.4000000	24,94	9,97			
Insumo	00001351 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 6 MM	Material	UN	0.9090908	39,82	36,19			
			MO sem LS =>	51,04	LS =>	59,04	MO com LS =>	110,08		
			Valor do BDI =>	73,44			Valor com BDI =>	367,20		
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	36,720,00		
7.3							ALVENARIA E PAINÉIS		32,45,00	
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1.0000000	135,10	135,10			
Composição Auxiliar	87501 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0.2334000	139,06	32,45			



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
25.00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,68%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	87509 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	0,2028000	116,34	23,59		
Auxiliar	87517 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	0,2470000	156,91	38,75		
Auxiliar	87525 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	0,3168000	127,27	40,31		
				MO sem LS =>	31,03	LS =>	35,89	MO com LS =>	66,92
				Valor do BDI =>	33,77			Valor com BDI =>	168,87
				Quant. =>		300,0000000	Preço Total =>	50,661,00	

8 COBERTURA 662,548,00

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2200 SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	TELHAS	m²	1,0000000	48,59	48,59		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	17,14	18,85		
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	23,17	25,48		
Insumo	I2045 SEINFRA	TELHA CERÂMICA COLONIAL	Material	UN	6,0000000	0,71	4,26		
				MO sem LS =>	20,56	LS =>	23,77	MO com LS =>	44,33
				Valor do BDI =>	12,14			Valor com BDI =>	60,73
				Quant. =>		4,000,0000000	Preço Total =>	242,920,00	

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92565 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	39,56	39,56		
Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	17,38	0,12		
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103000	16,53	0,17		
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3730000	19,44	7,25		
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	15,99	2,20		
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOI IVAI FNTE DA RFGIAO - BRUTA	Material	M	0,5560000	16,00	8,89		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,2400000	23,40	5,61		
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOI IVAI FNTE DA RFGIAO - BRUTA	Material	M	0,2220000	33,84	7,51		
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOI IVAI FNTE DA RFGIAO - BRUTA	Material	M	0,1850000	42,27	7,81		
				MO sem LS =>	3,75	LS =>	4,34	MO com LS =>	8,09
				Valor do BDI =>	9,89			Valor com BDI =>	49,45,00
				Quant. =>		1,000,0000000	Preço Total =>	49,450,00	

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92566 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	25,98	25,98		
Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0062000	17,38	0,10		
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0091000	16,53	0,15		
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	19,44	2,25		
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	15,99	1,16		
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOI IVAI FNTE DA RFGIAO - BRUTA	Material	M	0,5560000	16,00	8,89		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1200000	23,40	2,80		
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOI IVAI FNTE DA RFGIAO - BRUTA	Material	M	0,0740000	42,27	3,12		
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOI IVAI FNTE DA RFGIAO - BRUTA	Material	M	0,2220000	33,84	7,51		
				MO sem LS =>	1,40	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,03
				Valor do BDI =>	6,49			Valor com BDI =>	32,47
				Quant. =>		1,000,0000000	Preço Total =>	32,470,00	

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94219 SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	25,35	25,35
Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	17,38	0,10
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	16,53	0,14



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
**SINAPI
 ORSE
 SEINFRA**

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
**Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%**

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	393,09	4,59	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	15,21	5,32	
Auxiliar								
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	22,60	6,89	
Auxiliar								
Auxiliar	00007181 SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TFI HAS/M	Material	UN	3,0000000	2,77	8,31	
Insumo								
			MO sem LS =>	5,21	LS =>	6,02	MO com LS =>	11,23
			Valor do BDI =>	6,33			Valor com BDI =>	31,68
			Quant. =>			1,000,0000000	Preço Total =>	31,680,00

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	51,47	51,47	
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	17,38	0,09	
Auxiliar								
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	16,53	0,12	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	15,21	2,52	
Auxiliar								
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	22,60	2,89	
Auxiliar								
Auxiliar	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,25	0,31	
Insumo								
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM PARA FIXAÇÃO DE TFI HA FM MADFIRA	Material	UN	1,2600000	3,88	4,88	
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMANTO)	Material	m²	1,3570000	29,97	40,66	
			MO sem LS =>	2,16	LS =>	2,50	MO com LS =>	4,66
			Valor do BDI =>	12,86			Valor com BDI =>	64,33
			Quant. =>			1,000,0000000	Preço Total =>	64,330,00

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	39,97	39,97	
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	17,38	0,64	
Auxiliar								
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	16,53	0,85	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	15,21	6,06	
Auxiliar								
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	22,60	3,00	
Auxiliar								
Auxiliar	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1,070,00	29,42	
Insumo								
			MO sem LS =>	4,01	LS =>	4,64	MO com LS =>	8,65
			Valor do BDI =>	9,99			Valor com BDI =>	49,96
			Quant. =>			3,000,0000000	Preço Total =>	149,880,00

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	99,25	99,25	
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	17,38	0,22	
Auxiliar								
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	16,53	0,30	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	15,21	5,64	
Auxiliar								
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	22,60	6,26	
Auxiliar								
Auxiliar	00004783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	62,45	65,57	
Insumo								
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	23,00	0,29	
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	71,89	0,17	
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	194,66	17,51	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERASAS	Material	310ML	0,0810000	40,62	3,29	
			MO sem LS =>	4,78	LS =>	5,52	MO com LS =>	10,30
			Valor do BDI =>	24,81			Valor com BDI =>	124,06
			Quant. =>			500,0000000	Preço Total =>	62,030,00

8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	59,58	59,58
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	17,38	0,22
Auxiliar							
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	16,53	0,30
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	15,21	3,14
Auxiliar							



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
**SINAPI
 ORSE
 SEINFRA**

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
**Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%**

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	22,60	2,53
Auxiliar							
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	23,00	0,13
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPLUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	71,89	0,08
Insumo	00040873 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTIF 25 CM	Material	M	1,0500000	34,66	36,39
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	40,62	8,04
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	194,66	8,75
			MO sem LS =>		2,37	LS =>	2,74
			Valor do BDI =>		14,89	Valor com BDI =>	5,11
						Quant. =>	400,0000000
						Preço Total =>	29,788,00

9 ESQUADRIAS 1,237,392,70							
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	789,00	789,00
Composição Auxiliar	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	264,68	264,68
Composição Auxiliar	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	127,02	127,02
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,8000000	9,04	88,59
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	308,71	308,71
			MO sem LS =>		74,06	LS =>	85,66
			Valor do BDI =>		197,25	Valor com BDI =>	159,72
						Quant. =>	80,0000000
						Preço Total =>	78,900,00

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	827,96	827,96
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	284,74	284,74
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	144,11	144,11
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	9,04	90,40
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	308,71	308,71
			MO sem LS =>		77,71	LS =>	89,88
			Valor do BDI =>		206,99	Valor com BDI =>	167,59
						Quant. =>	50,0000000
						Preço Total =>	51,747,50

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	899,46	899,46
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	9,04	92,20
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	354,44	354,44
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	144,11	144,11
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	308,71	308,71
			MO sem LS =>		79,11	LS =>	91,49
			Valor do BDI =>		224,86	Valor com BDI =>	170,60
						Quant. =>	50,0000000
						Preço Total =>	56,216,00

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94582 SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VÍDROS PADRONIZADA AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	294,89	294,89
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (ÍMIDA) PRFAPRO MANIAI AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0090000	481,63	4,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5420000	15,21	8,24
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0840000	19,68	21,33
Insumo	00034362 SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	Material	UN	0,5940000	376,07	260,99
			MO sem LS =>		11,74	LS =>	13,57
			Valor do BDI =>		73,72	Valor com BDI =>	25,31
						Quant. =>	50,0000000
						Preço Total =>	18,430,50



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72118 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - FSQ/ADRIAS/FFRAGFNS/VIDR	m²	1,0000000	229,26	229,26	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	15,21	7,60	
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	15,67	7,83	
Insumo	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	11,62	17,43	
Insumo	00010505 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	196,40	196,40	
			MO sem LS =>	5,69	LS =>	6,58	MO com LS =>	12,27
			Valor do BDI =>	57,31			Valor com BDI =>	286,57
			Quant. =>		50,0000000	Preço Total =>	14,328,50	
9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84847 SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SFM FFRAGFNS	ESQV - FSQ/ADRIAS/FFRAGFNS/VIDR	m²	1,0000000	1,149,58	1,149,58	
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANEIRA DE ORÇAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0090000	465,67	4,19	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	15,21	18,25	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	15,99	22,38	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	19,68	23,81	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	17,75	24,85	
Insumo	00020017 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA . E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,3300000	6,18	20,57	
Insumo	00003428 SINAPI	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	Material	m²	1,0000000	1,017,21	1,017,21	
Insumo	00035274 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1800000	60,90	10,96	
Insumo	00011058 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2 1/2")	Material	UN	6,0000000	0,43	2,58	
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	24,94	4,98	
			MO sem LS =>	34,19	LS =>	39,54	MO com LS =>	73,73
			Valor do BDI =>	287,39			Valor com BDI =>	1,436,97
			Quant. =>		20,0000000	Preço Total =>	28,738,40	
9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72117 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	ESQV - FSQ/ADRIAS/FFRAGFNS/VIDR	m²	1,0000000	215,38	215,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	15,21	6,84	
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	15,67	7,05	
Insumo	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,6000000	11,62	18,59	
Insumo	00010492 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	182,90	182,90	
			MO sem LS =>	5,11	LS =>	5,92	MO com LS =>	11,03
			Valor do BDI =>	53,84			Valor com BDI =>	269,22
			Quant. =>		50,0000000	Preço Total =>	13,461,00	
9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICÕES, AF 12/2019	ESQV - FSQ/ADRIAS/FFRAGFNS/VIDR	m²	1,0000000	593,45	593,45	
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANEIRA DE ORÇAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0120000	465,67	5,58	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	15,21	3,48	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	19,68	8,99	
Insumo	00004930 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	575,40	575,40	
			MO sem LS =>	5,36	LS =>	6,19	MO com LS =>	11,55
			Valor do BDI =>	148,36			Valor com BDI =>	741,81
			Quant. =>		80,0000000	Preço Total =>	59,344,80	
9.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	68054 SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	ESQV - FSQ/ADRIAS/FFRAGFNS/VIDR	m²	1,0000000	402,81	402,81	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	15,21	22,81	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	19,68	29,52	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0250000	57,50	1,43	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA FNTRF 1/8" F 1/4"	Material	KG	8,2600000	10,65	87,96	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,6000000	0,60	2,76	
Insumo	00011026 SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	Material	KG	15,2800000	15,30	233,78	
Insumo	00000026 SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	5,1000000	4,65	23,71	
			MO sem LS =>	19,86	LS =>	22,96	MO com LS =>	42,82



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
25.00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%



Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 100,70
Quant. => 50,0000000
Valor com BDI => 503,51
Preço Total => 25,175,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
9,10									
Composição	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 170019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	144,11	144,11		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	15,21	7,62		
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	17,75	17,78		
Composição Auxiliar	00003081 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	118,71	118,71		
Insumo									
			MO sem LS =>		9,61	LS =>	11,11	MO com LS =>	20,72
			Valor do BDI =>		36,02			Valor com BDI =>	180,13
				Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	27,019,50		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
9,11									
Composição	9548 ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	Vidros Temperados	m²	1,0000000	691,23	691,23		
Insumo	9883 ORSE	Vidro temperado 10mm, liso, verde, com ferragens	Serviços	m²	1,0000000	691,23	691,23		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		172,80			Valor com BDI =>	864,03
				Quant. =>	1,000,0000000	Preço Total =>	864,030,00		

10 PAVIMENTAÇÃO								187,680,00	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
10,1									
Composição	98680 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	34,13	34,13		
Composição	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	496,49	21,39		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	15,21	2,96		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3890000	19,68	7,65		
Composição Auxiliar	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,60	0,30		
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (A) TIPO X ESPESSURA	Material	M	1,6700000	1,10	1,83		
			MO sem LS =>		5,39	LS =>	6,23	MO com LS =>	11,62
			Valor do BDI =>		8,53			Valor com BDI =>	42,66
				Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	21,330,00		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
10,2									
Composição	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	88,72	88,72		
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2014	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0728000	345,99	25,18		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3570000	15,21	5,42		
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2217000	19,68	4,36		
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1354000	19,44	2,63		
Composição	00003777 SINAPI	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,75	1,97		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRITA	Material	M	0,4500000	3,58	1,61		
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	42,37	47,55		
			MO sem LS =>		6,57	LS =>	7,59	MO com LS =>	14,16
			Valor do BDI =>		22,18			Valor com BDI =>	110,90
				Quant. =>	1,500,0000000	Preço Total =>	166,350,00		

11 REVESTIMENTO								1,826,690,00	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
11,1									
Composição	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,97	6,97		
Composição	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	475,93	1,99		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	15,21	1,38		
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	19,68	3,60		
			MO sem LS =>		2,17	LS =>	2,50	MO com LS =>	4,67
			Valor do BDI =>		1,74			Valor com BDI =>	8,71
				Quant. =>	8,000,0000000	Preço Total =>	69,680,00		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11,2							
Composição	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAMPAS AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	30,40	30,40



Obra
 Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
 SINAPI
 ORSE
 SEINFRA

B.D.I.
 25,00%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 115,68%
 Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	493,63	18,56		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	15,21	2,60		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	19,68	9,24		
				MO sem LS =>	6,88	LS =>	7,96	MO com LS =>	14,84
				Valor do BDI =>	7,60			Valor com BDI =>	38,00
				Quant. =>	11,000,0000000	Preço Total =>	418,000,00		

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	30,07	30,07		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	411,20	15,46		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2110000	15,21	3,20		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5800000	19,68	11,41		
				MO sem LS =>	6,79	LS =>	7,86	MO com LS =>	14,65
				Valor do BDI =>	7,51			Valor com BDI =>	37,58
				Quant. =>	3,000,0000000	Preço Total =>	112,740,00		

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87264 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES DE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	63,18	63,18		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	15,21	5,77		
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	19,60	14,11		
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,75	3,64		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	4,40	1,84		
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3 FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	35,68	37,82		
				MO sem LS =>	7,59	LS =>	8,78	MO com LS =>	16,37
				Valor do BDI =>	15,79			Valor com BDI =>	78,97
				Quant. =>	2,000,0000000	Preço Total =>	157,940,00		

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4442 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PARFDF	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS F EXTERNAS	m²	1,0000000	73,80	73,80		
Insumo	11328 SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,7200000	23,17	16,68		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7200000	17,14	12,34		
Insumo	16508 SEINFRA	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E	Material	KG	4,0000000	2,03	8,12		
Insumo	16497 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	Material	m²	1,1000000	33,33	36,66		
				MO sem LS =>	13,46	LS =>	15,56	MO com LS =>	29,02
				Valor do BDI =>	18,45			Valor com BDI =>	92,25
				Quant. =>	1,000,0000000	Preço Total =>	92,250,00		

11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	PISO - PISOS	m²	1,0000000	97,61	97,61		
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5700000	19,60	11,17		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	15,21	3,65		
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,6200000	0,75	6,46		
Insumo	00001292 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR OUF 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	70,12	75,72		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,40	0,61		
				MO sem LS =>	5,67	LS =>	6,56	MO com LS =>	12,23
				Valor do BDI =>	24,40			Valor com BDI =>	122,01
				Quant. =>	8,000,0000000	Preço Total =>	978,080,00		

12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						543,584,50
12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	182,62	182,62
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,39	11,39
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	4,89	9,78
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MNP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4000000	2,70	22,68
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	6,67	14,67



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
**SINAPI
 ORSE
 SEINFRA**

B.D.I.

25.00%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	4,02	50,65
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	9,19	3,44
Composição Auxiliar	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,12	35,12
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	4,80	10,56
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OUI 4X2) AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,06	3,06
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	9,67	21,27

MO sem LS => 37,02 LS => 42,81 MO com LS => 79,83
 Valor do BDI => 45,65 Valor com BDI => 228,27

Quant. => 150,0000000 Preço Total => 34,240,50

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91831 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,54	7,54
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,26	3,26
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	14,95	0,82
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	19,91	1,09
Composição Insumo	00002689 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1000000	2,16	2,37

MO sem LS => 1,29 LS => 1,50 MO com LS => 2,79
 Valor do BDI => 1,88 Valor com BDI => 9,42

Quant. => 500,0000000 Preço Total => 4,710,00

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,25	8,25
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,26	3,26
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	14,95	1,04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,91	1,39
Composição Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,33	2,56

MO sem LS => 1,49 LS => 1,72 MO com LS => 3,21
 Valor do BDI => 2,06 Valor com BDI => 10,31

Quant. => 500,0000000 Preço Total => 5,155,00

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,70	2,70
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	14,95	0,35
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	19,91	0,47
Composição Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,56	1,85
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,53	0,03

MO sem LS => 0,31 LS => 0,36 MO com LS => 0,67
 Valor do BDI => 0,67 Valor com BDI => 3,37

Quant. => 5,000,0000000 Preço Total => 16,850,00

12.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,02	4,02
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	14,95	0,44
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,91	0,59
Composição Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,49	2,96
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,53	0,03

MO sem LS => 0,39 LS => 0,45 MO com LS => 0,84
 Valor do BDI => 1,00 Valor com BDI => 5,02

Quant. => 14,000,0000000 Preço Total => 70,280,00

12.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,70	6,70
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	14,95	0,59
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,91	0,79



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
25.00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,45	5,29	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,53	0,03	
			MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,12
			Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	8,37
			Quant. =>		5,000,000000	Preço Total =>		41,850,00

12.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,51	16,51	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	14,95	1,15	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	19,91	1,53	
Insumo	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,1900000	11,60	13,80	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,53	0,03	
			MO sem LS =>	1,01	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,18
			Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI =>	20,63
			Quant. =>		2,500,000000	Preço Total =>		51,575,00

12.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	25,19	25,19	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	14,95	1,71	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	19,91	2,28	
Insumo	00000995 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,1900000	17,79	21,17	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,53	0,03	
			MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,25
			Valor do BDI =>	6,29			Valor com BDI =>	31,48
			Quant. =>		1,500,000000	Preço Total =>		47,220,00

12.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74131/001 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	80,61	80,61	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,95	14,95	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,91	19,91	
Insumo	00039794 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	45,75	45,75	
			MO sem LS =>	13,15	LS =>	15,21	MO com LS =>	28,36
			Valor do BDI =>	20,15			Valor com BDI =>	100,76
			Quant. =>		50,00000000	Preço Total =>		5,038,00

12.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84402 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	107,14	107,14	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,95	14,95	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,91	19,91	
Insumo	00039795 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	72,28	72,28	
			MO sem LS =>	13,15	LS =>	15,21	MO com LS =>	28,36
			Valor do BDI =>	26,78			Valor com BDI =>	133,92
			Quant. =>		100,00000000	Preço Total =>		13,392,00

12.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	531,66	531,66	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,95	29,90	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,91	39,82	
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	461,94	461,94	
			MO sem LS =>	26,30	LS =>	30,42	MO com LS =>	56,72
			Valor do BDI =>	132,91			Valor com BDI =>	664,57
			Quant. =>		40,00000000	Preço Total =>		26,582,80

12.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 1000000	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,74	9,74
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	14,95	0,52
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	19,91	0,70



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,64	7,64
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,88	0,88
			MO sem LS =>		0,46	0,53	0,99
			Valor do BDI =>		2,43		12,17
			Quant. =>		200,0000000	Preço Total =>	2,434,00

12.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNFCIMENTO F INSTALACAO AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO FÍTRICA/FÍTRIFICACAO F	UN	1,0000000	48,88	48,88
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	14,95	1,42
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	19,91	1,89
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	43,81	43,81
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,88	1,76
			MO sem LS =>		1,25	1,44	2,69
			Valor do BDI =>		12,22		61,10
			Quant. =>		150,0000000	Preço Total =>	9,165,00

12.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNFCIMENTO F INSTALACAO AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO FÍTRICA/FÍTRIFICACAO F	UN	1,0000000	52,89	52,89
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	14,95	2,72
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	19,91	3,62
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	43,81	43,81
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,37	2,74
			MO sem LS =>		2,39	2,77	5,16
			Valor do BDI =>		13,22		66,11
			Quant. =>		150,0000000	Preço Total =>	9,916,50

12.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNFCIMENTO F INSTALACAO AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO FÍTRICA/FÍTRIFICACAO F	UN	1,0000000	64,02	64,02
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	14,95	2,97
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	19,91	3,95
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	53,68	53,68
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,14	3,42
			MO sem LS =>		2,61	3,02	5,63
			Valor do BDI =>		16,00		80,02
			Quant. =>		100,0000000	Preço Total =>	8,002,00

12.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNFCIMENTO F INSTALACAO AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO FÍTRICA/FÍTRIFICACAO F	UN	1,0000000	72,25	72,25
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	14,95	6,06
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	19,91	8,07
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	53,68	53,68
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,48	4,44
			MO sem LS =>		5,33	6,16	11,49
			Valor do BDI =>		18,06		90,31
			Quant. =>		100,0000000	Preço Total =>	8,031,00

12.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E II ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	19,87	19,87
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E II ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	6,21	6,21
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E II ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	13,66	13,66
Auxiliar			MO sem LS =>		3,91	4,52	8,43
			Valor do BDI =>		4,96		24,83
			Quant. =>		200,0000000	Preço Total =>	4,966,00

12.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E II ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	30,13	30,13
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E II ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	6,21	6,21
Composição	91990 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E II ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	23,92	23,92
Auxiliar			MO sem LS =>		7,47	8,65	16,12
			Valor do BDI =>		7,53		37,66



Obra
 Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
 SINAPI
 ORSE
 SEINFRA

B.D.I.
 25,00%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 200,0000000 Preço Total => 7,532.00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
12.19								
Composição	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,98	31,98	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,21	6,21	
Composição Auxiliar	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,77	25,77	
			MO sem LS =>	7,47	LS =>	8,65	MO com LS =>	16,12
			Valor do BDI =>	7,99			Valor com BDI =>	39,97
			Quant. =>		100,0000000	Preço Total =>	3,997,00	
12.20								
Composição	92028 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,58	33,58	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	14,95	8,29	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	19,91	11,05	
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,60	7,60	
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,64	6,64	
			MO sem LS =>	7,29	LS =>	8,44	MO com LS =>	15,73
			Valor do BDI =>	8,39			Valor com BDI =>	41,97
			Quant. =>		50,0000000	Preço Total =>	2,098,50	
12.21								
Composição	92031 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	55,03	55,03	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,21	6,21	
Composição Auxiliar	92030 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	48,82	48,82	
			MO sem LS =>	11,50	LS =>	13,30	MO com LS =>	24,80
			Valor do BDI =>	13,75			Valor com BDI =>	68,78
			Quant. =>		100,0000000	Preço Total =>	6,878,00	
12.22								
Composição	97592 SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,44	34,44	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	14,95	3,33	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	19,91	10,66	
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 117* CM	Material	UN	1,0000000	20,45	20,45	
			MO sem LS =>	5,35	LS =>	6,18	MO com LS =>	11,53
			Valor do BDI =>	8,61			Valor com BDI =>	43,05
			Quant. =>		1,000,0000000	Preço Total =>	43,050,00	
12.23								
Composição	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	92,80	92,80	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,42	3,42	
Insumo	13962 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Material	un	1,0000000	57,75	57,75	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,90	11,90	
			MO sem LS =>	13,02	LS =>	15,06	MO com LS =>	28,08
			Valor do BDI =>	23,20			Valor com BDI =>	116,00
			Quant. =>		1,000,0000000	Preço Total =>	116,000,00	
12.24								
Composição	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	144,85	144,85	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3955000	14,95	5,91	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3955000	19,91	7,87	
Insumo	00003378 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE CORRE SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	131,07	131,07	
			MO sem LS =>	5,19	LS =>	6,01	MO com LS =>	11,20
			Valor do BDI =>	36,21			Valor com BDI =>	181,06
			Quant. =>		20,0000000	Preço Total =>	3,621,20	
13		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					286,285,61	
13.1								
Composição	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	108,52	108,52	



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
25.00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2.1400000	17.11	36.61		
Composição Auxiliar	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.0000000	14.36	14.36		
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0.8900000	9.51	8.46		
Composição Auxiliar	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.1800000	6.76	7.97		
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2.1400000	9.55	20.43		
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2.1400000	9.67	20.69		
				MO sem LS =>	32.19	LS =>	37.24	MO com LS =>	69.43
				Valor do BDI =>	27.13			Valor com BDI =>	135.55
						Quant. =>	80.0000000	Preço Total =>	10,852.00

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1.0000000	77.21	77.21		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0.6500000	3.47	2.25		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.6500000	3.55	2.30		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0.0390000	63.36	2.47		
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0.0900000	55.58	5.00		
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0.0600000	61.02	3.66		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0.6500000	16.18	10.51		
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PRFDIAI	Material	UN	3.0000000	4.48	13.44		
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PRFDIAI	Material	UN	3.0000000	1.28	3.84		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.2000000	0.88	0.17		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.6500000	11.90	7.73		
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4.0000000	6.46	25.84		
				MO sem LS =>	8.46	LS =>	9.78	MO com LS =>	18.24
				Valor do BDI =>	19.30			Valor com BDI =>	96.51
						Quant. =>	80.0000000	Preço Total =>	7,720.80

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1.0000000	125.33	125.33		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.3000000	3.55	1.06		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0.3000000	3.47	1.04		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0.0150000	63.36	0.95		
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0.0600000	55.58	3.33		
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0.0230000	61.02	1.40		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0.3000000	16.18	4.85		
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0.0500000	15.01	0.75		
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PRFDIAI	Material	UN	3.0000000	3.84	11.52		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.2000000	0.88	0.17		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.3000000	11.90	3.57		
Insumo	00007097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PRFDIAI	Material	UN	1.0000000	8.69	8.69		
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	8.0000000	11.00	88.00		
				MO sem LS =>	3.90	LS =>	4.52	MO com LS =>	8.42
				Valor do BDI =>	31.33			Valor com BDI =>	156.66
						Quant. =>	60.0000000	Preço Total =>	9,399.60

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1.0000000	129.14	129.14
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.4000000	3.55	1.42
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0.4000000	3.47	1.38
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0.0150000	63.36	0.95
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0.4000000	16.18	6.47
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0.0500000	15.01	0.75
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PRFDIAI	Material	UN	2.0000000	10.19	20.38
Insumo	00010908 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PRFDIAI	Material	UN	1.0000000	21.35	21.35
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.4000000	11.90	4.76



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA
25.00%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 568A)	Material	M	4,0000000	17,92	71,68	
			MO sem LS =>	5,21	LS =>	6,02	MO com LS =>	11,23
			Valor do BDI =>	32,28			Valor com BDI =>	161,42
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	6,456,80

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89972 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,05	42,05	
Auxiliar	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	5,25	10,50	
Auxiliar	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2012	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,55	31,55	
			MO sem LS =>	4,02	LS =>	4,65	MO com LS =>	8,67
			Valor do BDI =>	10,51			Valor com BDI =>	52,56
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	5,256,00

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,39	38,39	
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,07	4,76	
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,27	3,56	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0148000	51,55	0,76	
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,98	1,98	
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	25,48	25,48	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0640000	1,89	0,12	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	21,27	0,42	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	58,40	1,31	
			MO sem LS =>	3,25	LS =>	3,75	MO com LS =>	7,00
			Valor do BDI =>	9,59			Valor com BDI =>	47,98
					Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	3,838,40

13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	76,49	76,49	
Auxiliar	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,95	25,95	
Auxiliar	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4991000	10,56	15,83	
Auxiliar	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4223000	9,80	13,93	
Auxiliar	89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0700000	19,16	1,34	
Auxiliar	89753 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,2919000	8,60	11,11	
Auxiliar	89813 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0278000	6,93	0,19	
Auxiliar	91186 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA PAREDE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0353000	4,50	0,15	
Auxiliar	90437 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718000	25,54	4,38	
Auxiliar	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0421000	4,61	0,19	
Auxiliar	90467 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1074000	15,30	1,64	
Auxiliar	91191 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718000	3,96	0,68	
Auxiliar	91222 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1074000	10,29	1,10	
			MO sem LS =>	14,42	LS =>	16,68	MO com LS =>	31,10
			Valor do BDI =>	19,12			Valor com BDI =>	95,61
					Quant. =>	240,0000000	Preço Total =>	22,946,40

13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	74,11	74,11



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
25.00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	89512 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3684000	67,39	24,82			
Composição Auxiliar	89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,6316000	50,39	31,82			
Composição Auxiliar	89585 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	36,06	0,15			
Composição Auxiliar	89529 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0196000	47,26	0,92			
Composição Auxiliar	89554 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0348000	25,42	0,88			
Composição Auxiliar	89559 SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	72,14	0,31			
Composição Auxiliar	89584 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0831000	45,93	3,81			
Composição Auxiliar	89690 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0021000	85,13	0,17			
Composição Auxiliar	89675 SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0184000	71,30	1,31			
Composição Auxiliar	89681 SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0367000	80,90	2,96			
Composição Auxiliar	89689 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	218,79	0,94			
Composição Auxiliar	89673 SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0074000	29,32	0,21			
Composição Auxiliar	89669 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0863000	24,58	2,12			
Composição Auxiliar	90455 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2192000	5,89	1,29			
Composição Auxiliar	90438 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0566000	36,61	2,07			
Composição Auxiliar	91187 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0178000	5,14	0,09			
Composição Auxiliar	91192 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0566000	4,39	0,24			
				MO sem LS =>	4,57	LS =>	5,29	MO com LS =>	9,86	
				Valor do BDI =>	18,52			Valor com BDI =>	92,63	
				Quant. =>				240,0000000	Preço Total =>	22,231,20

13.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91784 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	34,33	34,33
Composição Auxiliar	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8245000	14,40	11,87
Composição Auxiliar	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1755000	6,85	1,20
Composição Auxiliar	89376 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,7279000	4,42	3,21
Composição Auxiliar	89393 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0776000	7,93	0,61
Composição Auxiliar	89374 SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2984000	9,56	2,85
Composição Auxiliar	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,5774000	5,65	3,26
Composição Auxiliar	89371 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0697000	4,34	0,30
Composição Auxiliar	89397 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3302000	11,86	3,91
Composição Auxiliar	89405 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0083000	4,27	0,03
Composição Auxiliar	89438 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0025000	5,57	0,01
Composição Auxiliar	89404 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0169000	3,86	0,06
Composição Auxiliar	89417 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0247000	3,17	0,07
Composição Auxiliar	89373 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1451000	5,09	0,73



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
SINAPI
ORSE
SEINFRA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Auxiliar	89422 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,1617000	3,25	0,52				
Auxiliar	89442 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0023000	9,13	0,02				
Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2924000	9,55	2,79				
Auxiliar	90436 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0056000	10,51	0,05				
Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2924000	9,67	2,82				
Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0056000	3,74	0,02				
					MO sem LS =>	9,25	LS =>	10,69	MO com LS =>	19,94	
					Valor do BDI =>	8,58			Valor com BDI =>	42,91	
					Quant. =>				240,0000000	Preço Total =>	10,298,40

13.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	48,10	48,10				
Auxiliar	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	16,96	16,96				
Auxiliar	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,7691000	6,01	4,62				
Auxiliar	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,8584000	9,21	7,90				
Auxiliar	89752 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,2924000	5,33	1,55				
Auxiliar	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,3116000	10,86	3,38				
Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2609000	9,55	2,49				
Auxiliar	90436 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,2596000	10,51	2,72				
Auxiliar	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,8022000	5,55	4,45				
Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,2222000	2,44	0,54				
Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2609000	9,67	2,52				
Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,2596000	3,74	0,97				
					MO sem LS =>	11,66	LS =>	13,49	MO com LS =>	25,15	
					Valor do BDI =>	12,02			Valor com BDI =>	60,12	
					Quant. =>				120,0000000	Preço Total =>	7,214,40

13.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	903,56	903,56				
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	19,07	146,83				
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	14,27	109,87				
Insumo	00000067 SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	13,03	13,03				
Insumo	00000068 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	2,0000000	22,35	44,70				
Insumo	00000087 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	20,52	20,52				
Insumo	00000119 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000	6,70	2,68				
Insumo	00034636 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	472,50	472,50				
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3000000	4,10	1,23				
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,55	2,55				
Insumo	00011675 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIMINUIDO	Material	UN	1,0000000	34,97	34,97				
Insumo	00007140 SINAPI	TÊ SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	4,82	4,82				
Insumo	00011829 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICAS E BALAO PLÁSTICO	Material	UN	1,0000000	23,93	23,93				
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000	4,33	6,49				
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,0000000	9,72	19,44				
					MO sem LS =>	100,04	LS =>	115,70	MO com LS =>	215,74	
					Valor do BDI =>	225,89			Valor com BDI =>	1,129,45	
					Quant. =>				20,0000000	Preço Total =>	22,589,00

13.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO FÉTRICA/FÉTRIFICACÃO F	UN	1,0000000	187,79	187,79



Obra
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra - MA

Bancos
**SINAPI
 ORSE
 SEINFRA**

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
**Não Desonerado:
 Horista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%**

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4832000	15,21	68,18
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6789000	19,68	33,04
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,1560000	9,41	20,28
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTF)	Material	m³	0,0653000	57,50	3,75
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3,0095000	0,84	2,52
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,0600000	53,12	3,18
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18,5084000	0,60	11,10
Insumo	00004722 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRFTF	Material	m³	0,0040000	65,79	0,26
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRFTF	Material	m³	0,0365000	69,65	2,54
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	60,4800000	0,71	42,94
			MO sem LS =>		37,95	LS =>	43,90
			Valor do BDI =>		46,94	Valor com BDI =>	234,73
			Quant. =>		20,0000000	Preço Total =>	4,694,60

13.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_19/01/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,07	13,07
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPI FMFNTRARFS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,07	1,33
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPI FMFNTRARFS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	14,27	0,99
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	51,56	0,25
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,89	0,03
Insumo	00011739 SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	10,04	10,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	58,40	0,43
			MO sem LS =>		0,90	LS =>	1,05
			Valor do BDI =>		3,26	Valor com BDI =>	16,33
			Quant. =>		50,0000000	Preço Total =>	816,50

13.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	96,00	96,00
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	15,21	0,46
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPI FMFNTRARFS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	19,07	1,83
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,10	0,08
Insumo	00036791 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM ARFIADOR (RFF 1195)	Material	UN	1,0000000	93,63	93,63
			MO sem LS =>		0,89	LS =>	1,04
			Valor do BDI =>		24,00	Valor com BDI =>	120,00
			Quant. =>		100,0000000	Preço Total =>	12,000,00

13.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94799 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/07/21	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	136,00	136,00
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPI FMFNTRARFS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	19,07	8,67
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPI FMFNTRARFS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	14,27	6,48
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0096000	15,12	0,14
Insumo	00011763 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1,1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	120,71	120,71
			MO sem LS =>		5,91	LS =>	6,83
			Valor do BDI =>		34,00	Valor com BDI =>	170,00
			Quant. =>		50,0000000	Preço Total =>	8,500,00

13.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	334,21	334,21
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9811000	15,21	14,92
Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9209000	19,60	37,84
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0,3770000	581,13	219,08
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	33,07	12,71
Insumo	00037329 SINAPI	REJUANTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	92,75	1,42
Insumo	00037590 SINAPI	SUPORTE MAC-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG BRANCO	Material	UN	2,0000000	22,39	44,78
			MO sem LS =>		20,08	LS =>	23,23
			Valor do BDI =>		83,55	Valor com BDI =>	417,76
			Quant. =>		30,0000000	Preço Total =>	12,532,80